Internet: http://www.ans.pt — E.mail: contacto@ans.pt

O SARGENTO

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS

Director: A. Lima Coelho • 0,75 € • Ano XXVI • Abril / Maio e Junho 2017 • Nº 96

EMFAR - NÃO É ASSUNTO ENCERRADO!

Páginas Centrais

Separata

O SARGENTO

Suplemento de 12 páginas de O Sargento n.º 96

SESSÃO EVOCATIVA

15º Aniversário das Leis Orgânicas Reconhecimento do Direito ao Associativismo Profissional dos Militares

Página 7

28 anos da ANS
e a sessão/debate.
"A Importância do Associativismo
na Defesa dos Direitos
dos Cidadania!"

Suplemento

Sessão Evocativa 15º Aniversário
das Leis Orgânicas
Reconhecimento do Direito
ao Associativismo Profissional
dos Militares

última página

Sargentos promovem
Vigília
dia 12 de Julho
junto à Residência Oficial
do Primeiro-Ministro!

EDITORIAL

EMFAR - NÃO É ASSUNTO ENCERRADO!

O EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei nº 90/2015, de 29 de Maio, mereceu, desde a sua fase preparatória, uma forte oposição da ANS, quer a forma como evoluíram os trabalhos preparatórios do processo legislativo em que as associações socioprofissionais de militares foram totalmente excluídas, quer por parte das chefias militares, quer pelo MDN, quer quanto ao conteúdo traduzido num forte retrocesso nos planos da carreira, nos regimes de passagem à reserva e reforma, etc, etc.

A ANS, ao longo de todo esse período de preparação do processo legislativo, foi alertando os Sargentos de Portugal para as malfeitorias que o MDN estava a preparar e exigindo ser ouvida, tanto pelos chefes militares como pela tutela política, obtendo desta última como resposta ou o silêncio ou a mentira soez de que só não participava no processo quem dele se afastou. Mentiras sempre denunciadas e contestadas quer pela ANS quer pelas outras APM's, polémica muitas das vezes nada simpática e sob o olhar complacente e comprometedor do então Comandante Supremo das Forças Armadas.

Apesar da recusa a um diálogo construtivo, permanentemente disponibilizado pela ANS, a nossa associação fez chegar ao MDN as críticas ao conteúdo das propostas que estavam a ser trabalhadas, através de ofícios entregues em mão própria no gabinete do ministro da Defesa Nacional. Ofícios que não mereceram resposta nem foram considerados durante a evolução dos trabalhos que conduziram ao diploma.

No desenvolvimento deste processo de contestação ao projecto de diploma, a 11 de Abril, no Auditório do Centro Cultural Casapiano, em Lisboa, a ANS promove um Encontro de Sargentos onde ficou decidida a estratégia a implementar após a promulgação do que na altura parecia uma evidência, a aprovação iminente daquele aberrante diploma. Estratégia assente em audiências com todos os grupos parlamentares onde fossem evidenciadas as injustiças e os propósitos de tão soezes alterações, procurando sensibilizar todas as forças políticas representadas na Assembleia da República a chamarem o EMFAR (após a sua publicação) à ratificação pela A.R.

Após as eleições legislativas realizadas a 4 de Outubro de 2015 e à nova correlação de forças delas resultante, abriu-se uma janela de esperança no sentido de que o bom senso e a justiça por nós reclamada poderia ver a luz do dia. Tal não aconteceu! A posição que o actual MDN tomou desde a primeira hora, secundada pelo grupo parlamentar do PS, foi fechando a janela à esperança criada, mas não fez desaparecer a determinação da ANS na defesa da justiça e da dignidade dos Sargentos de Portugal e da Condição Militar.

Apesar das más vontades, nunca explicadas, dos contratempos e das esquivas ao diálogo sério e democrático, nunca desistimos de fazer ouvir, junto de quem de direito, a nossa voz, os nossos objectivos, a nossa razão. Conscientes das dificuldades pela montanha que temos que mover, continuámos o nosso combate procurando abrir de novo uma janela ou mesmo um pequeno postigo, que trouxesse de novo à discussão parlamentar o malfadado diploma. Tal veio a acontecer pela mão do grupo parlamentar do PCP em 9 de Maio do ano corrente, com uma delegação de Sargentos a assistir nas galerias, baixando a proposta apresentada à Comissão de Defesa.

Neste momento a Comissão Parlamentar procede a audiências onde as APM's, as chefias militares serão ouvidas sobre os aspectos mais gravosos e injustos do EMFAR.

Os obstáculos não foram ainda removidos. São muitos e difíceis de ultrapassar, mas o assunto, definitivamente, não está encerrado! A luta vale sempre a pena, mesmo quando parece inglória. Sabemos que ainda não ganhámos nada mas também sabemos que não vamos desistir, e se formos capazes de nos unir em torno da nossa ANS como tantas vezes já sucedeu com bons resultados, se os Sargentos de Portugal corresponderem aos apelos que a sua associação representativa de classe for fazendo, o sucesso da nossa luta fica mais perto.

A vida ensinou-nos que a luta institucional é importante – e essa temo-la feito – mas o que é determinante é a demonstração inequívoca da nossa determinação e unidade, e esta carece sempre de ser feita!

Quem luta pode não ganhar … mas quem não luta, já perdeu! Esta realidade insofismável tem sido demonstrada à saciedade durante os 28 anos de existência da nossa ANS, que por esta altura também assinalamos. Nunca nada nos foi dado de bandeja, tudo conquistámos a golpes de determinação, unidade e coragem! Vamos demonstrá-lo de novo, contra ventos e marés, más-vontades e preconceitos, fazendo jus ao lema que nos tem guiado: "QUÃO DIFÍCIL NOS TEMOS MOVIDO!" ▲

QUEM DEFENDE OS SARGENTOS?

Quem defende os Sargentos? Eles! Claro, com sua associação de classe.

A classe de Sargentos, embora os historiadores a tenham ignorado, sempre esteve presente nos grandes acontecimentos do país e neles participou, dando o seu importante contributo. Apenas referirei três exemplos: **A Revolta do Porto em 1891, a Implantação da República em 1910 e o 25 de Abril em 1974.**

Na Revolta do Porto de 1891, foi ela a protagonista principal. No essencial foi uma revolta de Sargentos e Cabos, apenas 3 Oficiais de baixa patente, a qual teve um grande apoio popular. Das suas causas é uso dizer-se que foi o descontentamento colectivo gerado pelo Ultimato Inglês, a incapacidade da Monarquia em defender a independência nacional e a honra da Pátria. Sendo verdadeiras estas causas, é impossível desligar o movimento de dignificação que crescia na classe de Sargentos.

Na Implantação da República, a participação dos Sargentos na Rotunda, foi determinante para que a vitória da República ocorresse naquele dia de 5 de Outubro. Sim, foram eles, após os Oficiais terem abandonado o seu posto de comando, por terem tido conhecimento do falecimento do Almirante Cândido do Reis, o dirigente da revolta, são os Sargentos e Praças e povo presentes, na madrugada de 5 de Outubro, que graduam o comissário Machado dos Santos, apelando que tome o comando, salvando *"in extremis"* a vitória da República. Se não fora esse seu gesto de coragem e determinação, a República não teria sido implantada a 5 de Outubro de 1910.

Esses nove Sargentos, os Nove Bravos da Rotunda, como hoje são conhecidos, têm, na Sede da ANS, uma Sala com o seu nome, onde as suas fotos e seus nomes estão bem destacadas.

No levantamento militar em 25 de Abril, que derrubou a ditadura fascista e restaurou a Liberdade e logo seguido da Revolução de Abril, sendo embora uma iniciativa dos Capitães, a classe de Sargentos também nela participou, abraçou-a com entusiasmo, empenho e alegria, sem nada pedir, nem nada cobrar, esquecendo até que também tinha direitos e por eles devia lutar.

É só após o golpe do 25 de Novembro, que se apercebe e toma consciência, que não tem direitos, nem um estatuto que regule a sua relação com a instituição onde exercia a sua actividade. Então, os Sargentos arregaçaram as mangas e partiram para a conquista de direitos. Criaram comissões de Sargentos que começaram a dinamizar a classe e a organizar iniciativas em defesa de Abril, onde se discutissem esses direitos e a forma de os conquistar. E foi assim que criou uma comissão constituída por Sargentos dos três ramos e parte para a Comemoração do 31 de Janeiro, para honrar também os heróis dessa Revolta. Após a distribuição de uma brochura explicativa do papel dos Sargentos em 31 de Janeiro de 1891, no Porto, decidem marcar a comemoração que se realizou no Mercado do Povo, em Lisboa. Nessa comemoração participam mais de sete centenas de Sargentos onde se discute e decide livremente o que fazer.

Penso que foi esta matriz, de levar e discutir nas comemorações os problemas da classe, que permitiu, ao longo destes quase quarenta anos, comemorar o 31 de Janeiro com dignidade. Esta primeira iniciativa comemorativa do 31 de Janeiro foi uma grande iniciativa e, logo a seguinte, em 1980, mesmo proibida por mensagem do Estado-Maior General, realizou-se na SFUAP, na Cova da Piedade, em Almada. Casa cheia e os presentes decidem que o dia 31 de Janeiro será o Dia Nacional do Sargento. O que levou o CEMA, traindo as tradições democráticas da Armada, a interrogar um a um, todos os seus Sargentos, com um questionário que tinha tanto de vergonhoso como de idiota.

Os Sargentos, ontem, como hoje, nunca tiveram quem os defendesse, foram eles que tiveram de o fazer.

Foi assim, também com esta matriz e com este pensamento, que os Sargentos da Armada, logo no dia 29 de Abril de 1974, decidiram criar o seu Clube e os Sargentos dos outros ramos, um pouco mais tarde, criaram os seus. Foi assim ainda, que os Sargentos de Portugal no dia 1 de Abril de 1989, naquele grande encontro de Sargentos, no já não existente Pavilhão do Sacavenense, decidiram criar a sua ANS, que tanto dignificou e defendeu a classe e terá de o continuar a fazer.

Embora saibamos que os tempos são outros, as condições em que se vive e se actua são outras, a experiência histórica o que ensina é que os Sargentos ao longo dos tempos, não estiveram à espera que outros fizessem aquilo que a eles compete fazer e aprenderam que os direitos não se oferecem nem caem do céu, conquistam-se!

Logo, hoje e amanhã, assim continuará! Ninguém defenderá a classe! Somos nós, os Sargentos, que o teremos de fazer, claro, com a nossa associação de classe.

Manuel Custódio ▲

O SARGENTO

Propriedade: Associação Nacional de Sargentos ▲ **Administração e Redacção:** Rua Barão de Sabrosa, 57 - 2.º 1900-088 Lisboa ▲ **Telf. 21 815 49 66 - Fax: 21 815 49 58**
Sub - Director: Álvaro Martins ▲ **Chefe de Redacção:** José Gonçalves ▲ **E.mails:** contacto@ans.pt - osargento@ans.pt ▲ **Paginação:** Carlos Velez ▲ **Impressão:** Grafedisport, Casal de Santa Leopoldina ▲ **Periodicidade:** Bimestral ▲ **NIF:** 502323078 ▲ **Registo no ICS:** 115109 ▲ **Tiragem:** 4 000 ex. ▲ **Depósito Legal:** 48582/91 ▲

Novos Órgãos Sociais da ANS Tomaram Posse

No passado dia 15 de Março, tomaram posse os novos Órgãos Sociais da ANS, cuja composição se publica abaixo.

Na Casa do Alentejo, em Lisboa, perante dezenas de convidados institucionais e dezenas de associados e amigos da ANS, os elementos eleitos no passado dia 28 de Janeiro, assumiram o seu compromisso numa tomada de posse bastante emotiva.

Numa intervenção muito contundente e realista, feita de forma leal, frontal e corajosa, José Gonçalves, o presidente cessante, fez o balanço do seu mandato, deixando bem claro o quanto vai ser necessário continuar a lutar pela defesa dos direitos e dignificação dos Sargentos.

O novo presidente, Mário Ramos, na sua intervenção, para além de fazer uma homenagem aos anteriores três presidentes, José Gonçalves, António Lima Coelho e Álvaro Martins, afirmou a sua disponibilidade para o diálogo mas reforçou que o mesmo deve ser construtivo e consequente. Reafirmou o seu compromisso no sentido da continuidade da defesa dos direitos e interesses dos militares Sargentos e suas famílias. ▲

Assembleia Geral

Presidente	SMOR Luís Bugalhão	Marinha
V. Presidente	SCH Mário Pereira	Exército
Secretário	SAJ Paulo Contreiras	Força Aérea
Vogal	SCH José Paulo Leitão	Exército
Vogal	SAJ Francisco Silva	Exército

Conselho Fiscal

Presidente	SAJ José Pereira	Força Aérea
Secretário	1SAR Válter Cláudio	Exército
Relator	1SAR Arlindo Almeida	Marinha
Vogal	1SAR Joaquim Torres	Exército
Vogal	1SAR Hélder Monteiro	Exército

Direcção

Presidente	SAJ Mário Ramos	Exército
V. Presidente	SAJ Carlos Colaço	Exército
V. Presidente	SAJ Norberto Mateus	Força Aérea
V. Presidente	1SAR Rogério Graça	Marinha
Tesoureiro	SAJ António Taveira	Marinha
Secretário	SCH Vitor Geitoeira	Exército
Secretário	1SAR Vitor Silva	Força Aérea
Secretário	1SAR Frederico Paiva	Marinha
Vogal	1SAR Rui Lopes	Exército
Vogal	1SAR Telmo Campos	Força Aérea
Vogal	1SAR Nélson Bento	Marinha
Vogal	1SAR José Mendes	Exército
Vogal	1SAR Sónia Matias	Força Aérea
Vogal	1SAR Assis Fernandes	Marinha
Vogal	SAJ Guido Sá	Exército
Vogal	SAJ Horácio Pinheira	Força Aérea
Vogal	1SAR Sara Urbano	Marinha
Vogal	SCH António Mendes	Exército
Vogal	SAJ Paulo Cano	Força Aérea
Vogal	1SAR Vitor Jorge	Exército
Vogal	SCH José Galvão	Exército

Fotografias de Carlos Grilo

ESTAMOS TRISTES!

Estamos tristes!

O Sargento-Ajudante de Transmissões Gil Fernando Paiva Benido nasceu em 2 de Junho de 1975 e faleceu no passado dia 18 de Junho de 2017, no decorrer de um ataque terrorista nos arredores de Bamako, onde se encontrava numa missão da União Europeia, no Mali.

A ANS esteve presente nas celebrações fúnebres, onde o seu presidente Mário Ramos apresentou à esposa e demais família enlutada os sentidos pêsames e demonstrou toda a disponibilidade para o apoio que julguem necessário. Gil Benido deixou duas filhas menores, de onze e um ano de idade. Para além do presidente estiveram presentes os dirigentes José Paulo Leitão, Joaquim Torres e Vitor Geitoeira.

Passaram e reuniram-se na Igreja de S. Martinho do Campo - Valongo para o último adeus ao camarada Gil Benido, centenas de militares e civis, entre os quais o Presidente da República e Comandante Supremo das Forças Armadas, num sinal inequívoco de apoio, solidariedade e revelador do reconhecimento social que o nosso camarada granjeava na sua terra natal. Era sócio da ANS desde 1999. O jornal "O Sargento" também se associa publicando esta singela mas sentida homenagem.

O SAj Tm Gil Benido para além da missão no Mali esteve também na UNMISET/2003 - Timor e na ISAF/2010 – Afeganistão. Era licenciado em Engenharia Química pelo ISEP.

O Exército e as Forças Armadas Portuguesas perderam um excelente Sargento, técnico, militar, homem e pai. Todos nós perdemos um amigo!

Descansa em paz, camarada Benido.

José Paulo Leitão

A Carreira dos Sargentos numa encruzilhada entre uma monarquia travestida e uma república envergonhada.

A afirmação vem ao encontro de um sentimento que nós, Os Sargentos, temos vivido ao longo dos actos e feitos que, nem sempre protagonizados mas sempre contados e validados pelas elites sociais, têm feito parte da nossa história.

Temos vivenciado uma espécie de xenofobia classista onde as ideias ou feitos relevantes, ou partem de quem por «mérito social» tem competência para tal, ou então, o manto diáfano dos movimentos intelectuais que tudo validam, facilmente farão com que a sua relevância dilua no tempo a valia de quem os possa ter praticado.

Foi assim com o papel dos Sargentos no 31 de Janeiro de 1891. Mesmo mais de 126 anos após os actos e os factos, relatados até pelo oficial que os comandava, os movimentos intelectuais dominantes, as elites políticas e militares, ainda insistem na negação do reconhecimento daquilo que foi uma evidência e mais uma vez vimos um parlamento republicano, vá-se lá saber porquê, voltar a deixar ficar na gaveta o reconhecimento do 31 de Janeiro como o Dia Nacional do Sargento.

Mas nesta monarquia travestida onde, qual D. Quixote, mui ilustre oficial e nobre cavaleiro necessita de um Sancho Pança plebeu, que seja submisso para convenientemente servir em toda a linha, porque isso da profissionalização e o detalhe funcional para cada posto a que ela obriga não passa de um sofisma convenientemente utilizado quando interessa a quem dela se serve, nem que para tanto, à luz dos regulamentos, se tenha que transformar o conhecimento, a experiência e a competência em burrice por decreto, transformando a classe profissional que *sói* ser apelidada de espinha dorsal das Forças Armadas, num aglomerado de analfabetos e mentecaptos incapazes de evoluir. Foi isto que se permitiu através da alteração do EMFAR e do Regulamento «Comum» da Avaliação e Mérito, humilhar ainda mais a gente que dá corpo a esta classe, primeiro rebaixando-a através da alteração do posto de ingresso e reconhecimento académico, depois, por decreto, manietando-a na possibilidade de evoluir quer profissional quer academicamente, e tudo isto foi feito ao abrigo daquilo a que convencionaram apelidar do dever de tutela, como se de gente menor se tratasse, tudo isto num ambiente e com uma atitude quase paternalista que quase parece estar a zelar por quem efectivamente está a ser espezinhado.

É duro! Sabemos que é duro mas também é claro. Senão vejamos:

Qualquer agente da administração pública através de um simples processo de validação de competências, consegue atingir o reconhecimento de um nível académico igual ao dos Sargentos, que leva anos de experiência e formação, até nas próprias escolas que os formam.

Qualquer agente da administração pública, recorrendo ao estatuto de trabalhador estudante e ao crédito de horas para a formação pode adquirir por sua iniciativa um nível académico que, de acordo com a lei, lhe permite ascender na carreira até onde tiver capacidade e oportunidade, já aos Sargentos, decorrendo da condição militar, além de lhe estarem vedadas e condicionadas muitas destas facilidades, nem o reconhecimento da formação académica obtida nas escolas onde são formados, por mais elevada que ela seja, e muita dela muito facilmente ultrapassaria a mistificação que encerra a atribuição do nível 5. Até a habilitação académica que por iniciativa própria possam vir a atingir de pouco ou nada lhes serve quanto ao reconhecimento ou ascensão na carreira, ou seja, há quem pretenda e insista em que o Sargento passe a ser «*Burro por Decreto*».

Ainda assim, quando a evidência é incontornável e por pressão das Ordens Profissionais, como aconteceu com os enfermeiros, com os mesmos actores, mas com o alibi das situações excepcionais, «… p*or ser do interesse das Forças Armadas*», uma especialidade até então exercida por Sargentos, qual acto de investidura de um nobre em cavaleiro, passou a ser exercida por Oficiais. Reconhecer o nível académico aos Sargentos é que não! A estrutura monárquica em que assentam as Forças Armadas, não pode permitir aleivosias deste calibre.

Em jeito de conclusão a matriz democrática desta monarquia travestida ainda contém muito de xenofobia classista para poder ser a república a que se referia Guerra Junqueiro, «… uma república larga, franca, nacional, onde caibam todos.»

Com a firme noção de que quem luta pode não ganhar mas quem não luta já perdeu, convictos das razões que nos assistem, não desistimos facilmente e, mesmo sem estrada para andar a gente vai continuar.

José Gonçalves

DELEGAÇÃO DA ANS VISITA PARLAMENTO EUROPEU

Uma delegação da ANS composta por oito elementos da Direção e Órgãos Sociais integrou um grupo constituído por representantes das Estruturas Socioprofissionais Militares que em 22 de Março passado visitou o Parlamento Europeu (PE).

Esta visita, organizada pelo Gabinete de Apoio aos Deputados do Partido Comunista Português no Parlamento Europeu, enquadra-se na actividade do PE em que os deputados têm a possibilidade de convidar grupos de visitantes para se deslocarem às instituições comunitárias.

A viagem, em autocarro, prolongou-se durante uma semana. Dada a distância a percorrer e o tempo necessário para a viagem, foi, por isso mesmo, planeado um interessante programa de visitas e temas com o respectivo enquadramento histórico e geopolítico que ia sendo apresentado no decorrer da viagem e dos "Antigos Reinos" por onde íamos passando. San Sebastian, Guernica, o Forte Berendonk - campo de transferência durante a Segunda Guerra Mundial, nos arredores de Bruxelas - e Paris foram os locais visitados. Este enquadramento a cargo do delegado da agência de viagens foi realizado de forma muito profissional e incluiu a visualização de filmes alusivos aos temas.

O ponto alto foi sem dúvida no dia 22 de Março durante a visita ao PE. Na parte da manhã os visitantes foram recebidos por membros do Gabinete de Apoio aos Deputados do PCP no PE que fizeram uma apresentação sobre a estrutura, o funcionamento bem como sobre o processo de agrupamento dos deputados dos vários países e das várias vertentes políticas nos partidos com assento no PE.

Após almoço, os visitantes reuniram com deputados do PS, PSD, CDS e PCP onde foi dada a palavra às estruturas socioprofissionais representadas. Aqui intervieram os presidentes e demais elementos que demonstraram interesse. Foi a oportunidade para fazer sentir, também em representação da massa associativa, as preocupações crescentes face às evidências da desagregação da instituição militar versando especialmente os apoios sociais, o incumprimento das leis em prejuízo dos militares e respectivas famílias e mesmo as dificuldades sentidas no dia-a-dia dentro das unidades militares.

Os interlocutores mostraram-se algo surpreendidos; sem compromissos referiram a sua sensibilização face a estas realidades que classificaram de preocupantes. Contudo face aos lugares que ocupam actualmente no PE e sendo este um assunto de âmbito interno nacional, pouco lhes estará ao alcance fazer, de momento.

O dia terminou com um jantar de confraternização no restaurante "Sport Alma e Benfica", em Bruxelas, na chama do espírito Português mantida acesa por gente nossa.

Em jeito de conclusão, e das sensibilidades que foi possível apurar, este evento foi de extrema utilidade também para a aproximação das estruturas socioprofissionais militares que são, afinal, camaradas que têm uma cara, uma história e um percurso como todos os outros. Durante uma semana a partilha de vivências e experiências no âmbito do Associativismo Militar de carácter sociocultural e socioprofissional serve também de passagem de testemunho aos mais novos. Depois, o conhecimento dos meandros políticos é sempre uma mais-valia para quem se dedica ao Associativismo, afinal é neste terreno que as decisões são tomadas, é aqui que necessitamos de nos movimentar para a defesa da família militar.

Ficaríamos bastante agradados que também outras forças políticas nos dessem este tipo de oportunidade.

Integraram esta viagem delegações da ANS-Associação Nacional de Sargentos, da ASMIR-Associação de Militares na Reserva e Reforma, da AOFA-Associação de Oficiais das Forças Armadas, da AP-Associação de Praças, do CSA-Clube do Sargento da Armada e do CPA--Clube de Praças da Armada.

António Mendes

DIA DO COMBATENTE

Centenário da Grande Guerra

Teve lugar na Batalha (Mosteiro de Santa Maria da Vitória), no dia 09 de Abril a comemoração do 99.º Aniversário da Batalha de La Lys (09 de Abril de 1918), que a Liga dos Combatentes, há muitas décadas, atribuiu como o "**DIA DO COMBATENTE**", onde são recordados e homenageados todos os combatentes que tombaram em defesa da Pátria Portuguesa.

O programa das comemorações do "Dia do Combatente" iniciou-se com a Celebração Eucarística na Igreja do Mosteiro, pelo Bispo das Forças Armadas e das Forças de Segurança, D. Manuel Linda, onde foram evocados todos os combatentes falecidos.

Após a missa, e no exterior do Mosteiro da Batalha, as forças em paradas, constituída por 3 pelotões, um de cada ramo, fizeram a recepção da entidade que presidiu à cerimónia, o Ministro da Defesa Nacional, Dr. José Azeredo Lopes. O Presidente da Direcção Central da liga dos Combatentes Tenente-General Chito Rodrigues e o Ministro da defesa Nacional proferiam alocuções evocativas do Dia do Combatente.

A Liga dos Combatentes reconheceu diversas entidades autárquicas e militares com a atribuição de condecorações. Seguiu-se o desfile das forças em parada, a que se juntaram os estandartes de mais de meia centena de Núcleos e Associações de combatentes.

Seguiu-se a cerimónia na Sala do Capítulo, a 81.ª romagem ao Túmulo do Soldado Desconhecido, com a deposição de coroas de flores pelas Associações de Combatentes, Entidades Civis e Militares, Adidos de Defesa de países amigos, terminando com uma coroa de flores colocada pelo Ministro da Defesa Nacional.

A representar a ANS esteve o Vice-Presidente da Assembleia Geral, Sargento-Chefe Mário Pereira e o Vogal da Direcção, Sargento-Chefe António Mendes, que fizeram a deposição de uma coroa de flores no túmulo do Soldado desconhecido.

A cerimónia findou com a Banda da Força Aérea, no jardim do Claustro do Mosteiro, a entoar o Hino Nacional. Seguiu-se um almoço de confraternização no Regimento de Artilharia 4 em Leiria, onde confraternizaram combatentes e familiares.

Mário Pereira

Corpo de Fuzileiros

"…O Corpo de Fuzileiros constitui as forças especiais da Marinha de Guerra Portuguesa, estando vocacionados para operações anfíbias, reconhecimento costeiro, abordagem em alto mar, segurança de navios de guerra e defesa de instalações navais. Como corpo de forças especiais, são-lhe imcumbidas missões específicas, que obrigam a uma prontidão operacional permanente, razão pela qual os Fuzileiros têm um treino técnico-militar muito exigente e especializado…"

Reestruturação

Decorrente da sua reestruturação, ainda em execução, o Corpo de Fuzileiros é constituído por uma unidade de instrução, a Escola de Fuzileiros (Corpo de Fuzileiros – Polo Vale de Zebro), e uma unidade operacional, a Base de Fuzileiros (Corpo de Fuzileiros – Polo Alfeite), subdividido pelo:

- Departamento Administrativo e Financeiro.

Responsabilidade relativa ao planeamento e controlo financeiro.

- Departamento de Operações.

Responsabilidade relativa a planos, programação e avaliação de treinos, bem como de desenvolvimento, conceitos e análise.

Acompanha também acções correntes, tal como, rondas, segurança a instalações e actividades protocolares.

- Departamento de Gestão de Recursos.

Responsabilidade relativa a planeamentos, organização e gestão de recursos.

- Departamento de Apoio Geral.

Responsabilidade relativa a apoio logístico, manutenção e oficinas, armazenamento e infraestruturas.

- Batalhão de Fuzileiros nº1;
  - Polícia Naval;
  - Pelotão de Abordagem;
  - Unidade de Meios de Desembarque.

Tem como responsabilidade assegurar os meios de segurança de instalações militares nacionais ou pertencentes à OTAN, na dependência da Marinha, quando determinado superiormente. Assegura também o reforço das guarnições dos navios em missões de segurança com carácter de abordagem e meios de desembarque.

- Batalhão de Fuzileiros nº2;
  - Força de Fuzileiros nº1;
  - Força de Fuzileiros nº2;
  - Força de Fuzileiros nº3.

Unidade de protecção de força. Tem como responsabilidade assegurar a execução de outras acções de natureza militar, designadamente no âmbito dos exercícios navais, conjuntos ou combinados, do dispositivo de segurança de instalações militares, da representação do ramo em cerimónias militares e da colaboração com o Serviço Nacional de Protecção Civil.

Compete também ao BF2 a geração do elemento forças de fuzileiros, em permanente prontidão, cuja expressão se traduz na Força de Reacção Imediata, FRI, pronta para actuar em missões de carácter nacional ou no âmbito da OTAN.

- Destacamento de acções especiais.

Componente de Operações Especiais de Marinha. Compete a esta unidade realizar incursões anfíbias, reconhecimentos, operações encobertas, destruições, remoção de obstáculos e outras acções, incluindo a utilização de explosivos, quer em actuação isolada, quer em apoio de outras unidades inseridas numa operação anfíbia.

Executar acções de intervenção em plataformas, navios e embarcações na área de jurisdição marítima nacional, visando a segurança de passageiros, tripulantes e navios contra actos ilícitos de natureza criminosa.

Executar acções de recuperação de pessoas ou prestação de cuidados humanitários urgentes em plataformas ou locais de difícil acesso ou elevado risco, na área de jurisdição marítima nacional.

Efectuar o reconhecimento, destruição e inactivação de engenhos explosivos convencionais de âmbito terrestre, em actividades de formação, treino e intervenção operacional que lhe são próprias.

Missões

Cerca de sete anos após a última missão internacional, com carácter de protecção de força, atribuída ao Corpo de Fuzileiros, reconhece-se o descontentamento nas fileiras desta força especial, traduzido na dificuldade de atracção de novos recrutas e permanência nos regimes de contrato.

Apesar de existir uma força de fuzileiros, pertencente à componente naval, permanentemente certificada para pertencer à Força de Reação Imediata, e outras com graus de operacionalidade e prontidão extremamente elevados, têm estas forças sido relegadas para segundo plano na atribuição de missões internacionais, seja no âmbito OTAN ou Nações Unidas.

Sendo uma opção estratégica nacional o crescente empenhamento nas Operações de Apoio à Paz, entre outras, que têm permitido obter excelentes resultados quanto ao prestígio internacional e à nossa afirmação externa, seria de esperar uma projecção de forças mais diversificada, garantindo não só uma maior motivação profissional entre os militares dos diversos ramos, mas também a possibilidade da acumulação de experiência militar, em missões externas para o maior número de forças disponivel.

F. Paiva

Breves

XXVI aniversário da ASPPM

A convite da Associação Sócio-Profissional da Polícia Marítima a ANS esteve presente no passado dia 20 de Maio em Perafita, Matosinhos, no almoço comemorativo do 26.° Aniversário daquela associação. O Presidente da Assembleia Geral da ANS, Luís Bugalhão, apresentou cumprimentos ao Presidente da Direcção Nacional da ASSPM, Aníbal Lopes Rosa, e teve oportunidade de fazer uma breve intervenção de felicitação e solidariedade. Durante o almoço, numa mesa com representantes de várias associações sócio-profissionais e do movimento sindical português, houve oportunidade para uma frutuosa troca de ideias acerca da luta que, com as devidas diferenças, todas estas organizações travam para a melhoria das condições sociais, éticas e profissionais dos universos que representam.

Luís Bugalhão

Dia da Marinha 2017

As comemorações do Dia da Marinha tiveram lugar no passado mês de Maio, entre os dias 13 e 21, na Póvoa do Varzim e Vila do Conde. A ANS foi convidada para a Cerimónia Militar no dia 21, último dia das comemorações, e fez-se representar pelo Presidente da Assembleia Geral, Luís Bugalhão. Durante o almoço que se seguiu ao desfile, na companhia de António Mota, Presidente do Conselho Nacional da AOFA e de Luís Reis, Presidente da Direcção da AP, as APM apresentaram cumprimentos ao Almirante CEMA.

Luís Bugalhão

Aniversário da Associação dos Pupilos do Exército

Decorreu no passado dia 1 de Junho a Cerimónia do 85.° Aniversário da APE, na sua sede, em Benfica, Lisboa. A iniciativa constituiu-se como uma conversa informal entre os presentes, com base em intervenções/apresentações proferidas por três antigos alunos do Instituto dos Pupilos do Exército, à qual se seguiu um Porto de Honra. A ANS fez-se representar pelo Presidente da Assembleia Geral, Luís Bugalhão, que em nome da associação apresentou cumprimentos ao Presidente da Direcção da APE, Fernando Pires, felicitando-o pelo aniversário e pelas intervenções proferidas, tendo em conta que versaram quer a história, quer as perspectivas de futuro para aquele instituto militar de ensino.

Luís Bugalhão

ANS na Homenagem aos antigos combatentes

No passado dia 10 de Junho uma delegação da ANS, composta pelo Presidente da Assembleia Geral, Luís Bugalhão e pela Vogal da Direcção Sara Urbano, esteve presente na cerimónia de homenagem a todos os que serviram Portugal em tempo de guerra. Assim, mais uma vez, a ANS participou nesta cerimónia realizada junto ao Monumento aos Combatentes do Ultramar, em Belém, Lisboa, tendo depositado uma coroa de flores junto daquele memorial. Após a cerimónia, a delegação apresentou cumprimentos ao Tenente-General Fidalgo Ferreira, Presidente da Comissão Executiva para a Homenagem.

Luís Bugalhão

OS HOMENS JUNTAM-SE, O ASSOCIATIVISMO ACONTECE!

Num fim de tarde de intenso calor, no passado dia 20 de Junho, numa sala em que se encontravam associados e dirigentes da ANS, representantes do movimento associativo militar, de associações das forças de segurança e da sociedade civil, Sargentos-mores dos gabinetes dos Chefes Militares e representantes do poder autárquico democrático, a sessão/debate sobre ***"A Importância do Associativismo na Defesa dos Direitos dos Cidadania!"***, promovida pela ANS, integrada nas comemorações do seu 28º aniversário, realizada na Delegação nº 1 do Clube do Sargento da Armada, no Feijó, foi demonstrativa da afirmação proferida pelo orador convidado que *"Os homens quando têm problemas comuns, e sozinhos não os conseguem resolver, juntam-se e o associativismo acontece"!*

Augusto Flor, Presidente da Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto, proferiu uma excelente exposição, sobre o Associativismo. Uma verdadeira conferência sobre o Associativismo. Uma partilha de conhecimentos e experiências alicerçados na vivência de décadas dedicadas ao seu semelhante.

Com humildade começou afirmando não trazer nada de novo a não ser, talvez, a forma como coloca as questões que são do conhecimento de todos e que não se lembra de nada importante que tenha feito sozinho. Enquadrou o facto de o homem se associar há milhares de anos, desde a sua existência enquanto tal.

Fez a cronologia histórica das Constituições em que o conceito do direito ao associativismo foi sendo reconhecido, apesar de algumas interpretações mais ou menos restritivas, conforme o momento político ou histórico que se vivia. Assim foi na de 1822, na de 1838, na de 1933, mas só na de 1976, a nossa Constituição, se afirmaram os

quatro pilares fundamentais da liberdade de pensamento, da liberdade de expressão, da liberdade de reunião e da liberdade de manifestação!

O associativismo é assim uma forma de organização intermédia e de estrutura social para a procura de resolução de problemas que a superestrutura Estado não pode (ou não quer) resolver. Conceito que reforça a importância do associativismo enquanto mecanismo de democracia participativa, que leva o cidadão a intervir, a votar, a fazer afinal toda a diferença na qualidade de democracia que temos ou queremos ter. Conceito que deve fazer perceber aos dirigentes associativos a sua elevada missão de transmitir valores, pela sua conduta de entrega à causa comum, no seu papel de agentes de transformação social.

Augusto Flor lançou igualmente o alerta e a constatação de que as alterações das condições de trabalho, a desregulação dos horários de trabalho, os baixos salários, a precariedade, independentemente do sector em que se apliquem, tudo isto afecta e prejudica profunda e objectivamente o associativismo.

Da exposição e do debate donde todos saímos mais ricos, uma certeza ficou: o associativismo tem sido uma escola da democracia, da vida, da dignidade humana e embora saibamos que os tempos são outros, que as condições em que se vive e se actua são outras, o que ensina a experiência histórica é que ao longo dos tempos, tanto os Sargentos como os associativistas voluntários e benévolos, nunca tiveram quem os defendesse e, por isso, aprenderam que os direitos não se oferecem nem caem do céu, conquistam-se lutando! E muitas vezes lutando em combates desiguais. Mas nunca desistindo. Daí a importância de deixarem de estar à espera que outros façam aquilo que a eles compete fazer. ▲

No Terceiro Ano da Morte de um Marinheiro Insubmisso!

Por ocasião do terceiro aniversário da morte de José Barata, a Associação de Praças promoveu uma romagem à sua campa no cemitério de Oeiras.

Nesta singela mas sentida homenagem e na presença de elementos da AP – Associação de Praças, do CPA - Clube de Praças da Armada, da ANS - Associação Nacional de Sargentos, da AOFA – Associação dos Oficiais das Forças Armadas, da URAP – União dos Resistentes Antifascistas Portugueses e da Câmara Municipal de Almada, Luís Reis, Presidente da AP, agradeceu a presença das entidades, dos camaradas e dos amigos.

Luís Reis lembrou os homens que na longa noite do fascismo foram portadores da chama da Liberdade. Referiu que sentindo o passado, não esquecemos que foi com o resultado da longa luta de todos aqueles que sacrificaram as suas vidas que hoje podemos viver em liberdade, e vivendo o presente com os olhos postos no futuro, travamos a nossa luta em prol da liberdade e democracia, bebendo a coragem dos que realizaram a Revolta de 1936.

Prosseguiu recordando os homens que nunca deixando de acreditar na soberania do Estado também nunca deixaram de honrar os valores morais e éticos da sociedade, ao serviço da qual estavam então, mas por insistirem em defender a todo o custo a dignidade da condição humana foram injustamente condenados.

Terminando a sua intervenção, Luís Reis reforçou ser este o carácter do José Barata, força motivadora para muitos militares de hoje … e de amanhã!

Foram ainda produzidas breves intervenções pelos representantes da ANS, na voz do seu Tesoureiro, António Taveira, do Relações Públicas da AOFA, Tasso de Figueiredo, do Director de "O Sargento" e de João Geraldes, da Câmara Municipal de Almada. Todas as intervenções incidiram numa perspectiva comum: o exemplo de vida, de humildade, de coragem e de lucidez de José Barata, e a certeza de que o seu exemplo, a sua obra e as suas palavras não podem ficar esquecidas no tempo, devendo ser passadas e ensinadas às gerações vindouras.

No final foram depositadas flores junto da campa do Amigo, Camarada, Marinheiro Insubmisso, Tarrafalista, Sargento-Ajudante da Armada, Comendador da Ordem da Liberdade, José Barata. ▲

O EMFAR NÃO É ASS

A manchete desta edição e o título deste artigo têm toda a propriedade porque desde o tempo da *"Comissão Pró Estatuto"*, percursora da constituição da ANS, os Sargentos se batiam pelo direito a ter um "Estatuto Profissional" que os defendesse, que os enquadrasse e definisse os seus cargos e funções.

Finalmente, e muito também pela luta dos Sargentos, em 24 de Janeiro de 1990, surge o primeiro EMFAR – Estatuto dos Militares das Forças Armadas, publicado pelo Decreto-Lei nº 34-A/90 que, não sendo uma peça perfeita, vem corrigir um erro de gerações. Nunca é demais lembrar que até 1990 apenas os Oficiais das Forças Armadas tinham um estatuto profissional.

Passada quase uma década sobre a entrada em vigor deste primeiro EMFAR, é publicado o Decreto-Lei nº 236/99, de 25 de Junho, que introduz profundas alterações na procura de se adaptar às reformas em curso, designadamente à expansão do novo conceito de serviço militar assente no voluntariado, e compatibilizar alguns aspectos do estatuto da condição militar com outras alterações, entretanto ocorridas, no âmbito da estrutura das Forças Armadas e da redução dos efectivos militares.

Apesar das muitas alterações pontuais entretanto ocorridas, apenas em 2014 se começa a desenhar mais uma profunda revisão do EMFAR, com perigos anunciados e contestação assumida, dadas as malfeitorias que o novo diploma veio introduzir. Este dito "novo" EMFAR, publicado pelo Decreto-Lei nº 90/2015, de 29 de Maio, baixou em Maio passado à Comissão de Defesa Nacional da Assembleia da República, após iniciativa do grupo parlamentar do PCP, encontrando-se à hora do fecho desta edição de "O Sargento", a decorrer o período das audições às associações socioprofissionais dos militares e às chefias militares.

A delegação da ANS constituída pelo Presidente Mário Ramos, pelo Tesoureiro António Taveira e pelos Vice-presidentes Carlos Colaço, Norberto Mateus e Rogério Graça, convocada para uma audiência no passado dia 21 de Junho, para além de repetirem a entrega de uma cópia de um extenso documento enviado ao gabinete do MDN em Fevereiro de 2016, fizeram também a entrega de dois documentos contendo propostas de alterações. Um, contendo preocupações que muito atingem os Sargentos em particular, foi aprovado no Encontro de Sargentos realizado na Casa do Alentejo, em 28 de Outubro de 2016. O outro é resultante de uma reunião de trabalho entre representantes da ANS, da AOFA e da AP, em 23 de Maio de 2017, em que se procuraram elencar apenas aspectos comuns às três categorias.

Destas propostas de alteração avançadas pela ANS, vamos procurar dar um resumo das mesmas, enunciando essencialmente os artigos cuja alteração se defende.

Artigo 12.º - Deveres especiais. Pretende-se alterar a alínea i) para a formulação ***"O dever de isenção partidária"*** em vez do absurdo *"dever de isenção política"*.

Esta formulação indicará que o que está em causa é o retirar aos militares o direito de participação na vida política nacional. Trata-se de um direito e um dever cívico fundamental previstos nos artigos 48.º e 49.º da Constituição da República Portuguesa (CRP). A alteração proposta está de acordo com as regras de limitação de direitos, liberdades e garantias nos termos dos artigos 17.º e 18.º da CRP. Os militares não são apolíticos nem por assumirem a Condição Militar perdem os seus direitos políticos.

16.º- A - Direito de Associação. Pretende-se estabelecer um artigo novo:

"Direito de Associação

Aos militares, assiste-lhes o direito de constituir associações profissionais de representação institucional dos seus associados, com carácter assistencial, deontológico ou sócio-profissional."

A consagração do direito de associação no presente estatuto, em consonância com a Lei Orgânica nº 3/2001, de 29 de Agosto - Lei do Direito de Associação Profissional dos Militares, permite indicar ao intérprete do EMFAR que este direito integra a esfera jurídica tipo da Condição Militar, nos termos do artigo 46.º da CRP.

48.º - Contagem de tempo de serviço efectivo. Pretende-se que o aumento de tempo de serviço deverá ser de 25% seguindo o que existia antes da alteração introduzida pelo DL nº 166/2005, de 23 de Setembro.

Assim se reconhece e premeia a sujeição aos riscos, dificuldades, desgaste rápido e condicionalismos decorrentes da missão e da vida militar e da própria Condição Militar.

Por outro lado é um mecanismo que permite combater o envelhecimento dos quadros, mantendo a capacidade de resposta à missão e a própria operacionalidade nos níveis que a vida militar exige.

60.º - Não satisfação das condições gerais. Pretende-se estabelecer nova formulação para o nº 5 deste artigo, no sentido de que o militar dos QP que, num mesmo posto e em dois anos consecutivos seja preterido por falta de mérito absoluto, a qualquer das três primeiras condições gerais de promoção, é excluído de promoção pelo período de 4 anos, num mecanismo semelhante ao novo Estatuto dos Profissionais da GNR.

Atenta a falta de pessoal e as dificuldades de recrutamento a exclusão da promoção e a passagem compulsiva à reserva constituem possibilidades que inibem a salutar recuperação dos militares para o desempenho das funções que lhes competir desempenhar, assim como pode constituir um sinal claro de que a Instituição Militar se encontra preparada e assume o dever de recuperar os seus efectivos para o serviço à Pátria. Ou seja, a todos é facultada a possibilidade de melhorar e continuar. Ninguém é *"condenado à morte"*!

68.º - Preterição na Promoção. Pretende-se estabelecer nova formulação para o nº 2 deste artigo para que o militar, logo que cessem os motivos que determinaram a sua preterição, passe a ser apreciado, para efeitos de promoção ao posto imediato, em igualdade de circunstâncias com os militares de igual posto, classe, arma, serviço ou especialidade.

Esta alteração decorre da alteração proposta para o nº 5 do artigo 60.

72.º - Documento oficial de promoção. Pretende-se estabelecer nova formulação para o nº 2 deste artigo definindo que o documento oficial de promoção deve conter menção expressa da data da respectiva antiguidade, data essa a partir da qual é devida a remuneração correspondente ao novo posto e o exercício de função no novo posto.

Pretende-se igualmente revogar a formulação do nº 3 deste artigo. Esta reformulação e revogação tornam mais claro ao intérprete que a data da remuneração do novo posto é devida a partir da data efectiva da promoção.

102.º - Protecção na parentalidade. Pretende-se estabelecer uma formulação que clarifique que o exercício de direitos no âmbito da parentalidade pode ser suspenso ao militar que se encontre em situação de campanha, integrado em forças fora das unidades ou bases, embarcado em unidades navais ou aéreas, bem como no desempenho de missões temporárias de serviço fora do território nacional, sem prejuízo da proteção às militares grávidas, puérperas ou lactantes até um ano.

Pretende-se estabelecer a formulação de um novo nº 3 que determine que sempre que o exercício de direitos no âmbito da parentalidade envolva dois militares, casados um com o outro ou em união de facto, e um deles se encontre suspenso em situação de campanha, integrado em forças das unidades ou bases, embarcado em unidades navais ou aéreas, bem como no desempenho de missões temporárias de serviço fora do território nacional, não pode ser determinada suspensão subsequente ao outro militar para período coincidente, podendo apenas a suspensão subsequente ser determinada dez dias após o fim do período de suspensão do primeiro militar envolvido na situação de parentalidade.

Pretende-se ainda estabelecer nova formulação para um novo nº 4 que defina que sempre que o exercício de direitos no âmbito da parentalidade envolva dois militares, casados um com o outro ou em união de facto, do mesmo ramo ou de ramos diferentes, verificar-se-á o seguinte:

a) Os militares não poderão estar empenhados ao mesmo tempo numa missão ou função que lhes impossibilite o exercício de direitos de parentalidade, em especial no que concerne ao gozo de licenças e assistência à família.
b) Quando um dos militares estiver envolvido numa prestação de serviço 24 horas seguidas, o outro militar não se poderá encontrar na mesma situação.

Pretende-se também estabelecer a formulação de um novo nº 5 – que recupera e adapta às novas situações o nº 3 ainda em vigor – que clarifique que os direitos referidos nos números 2 e 3 do presente artigo são exercidos terminado o condicionalismo que impôs a sua suspensão.

Pretende-se ainda estabelecer a formulação de um novo nº 6 que defenda que sempre que o exercício de direitos no âmbito da parentalidade envolva um militar e outro cidadão, casados um com o outro ou em união de facto, o ramo deve procurar concertar com a entidade patronal ou a chefia do órgão da administração em causa, a conciliação da actividade profissional do militar com o exercício dos direitos de parentalidade que ao caso couber, nos termos da alínea h) do artigo 67.º da CRP.

Pretende-se igualmente estabelecer uma formulação que recupera e adapta às novas situações o anterior nº 4 ainda em vigor, para um novo nº 7 e que clarifica que a decisão de suspender o exercício de direitos no âmbito da parentalidade, nos termos previstos no nº 2, é da competência do CEMGFA ou do CEM do respectivo ramo, conforme a dependência hierárquica do militar, mediante despacho fundamentado.

No cumprimento do disposto no artigo 67.º da CRP as formulações propostas visam adequar o normativo à realidade vivida nas Forças Armadas onde as situações de monoparentais e de casais de militares e os respectivos filhos sofrem diariamente a desadequação do EMFAR aos problemas que a vida militar suscita nestas matérias.

Se é certo que a suspensão de direitos nestas matérias deve estar contemplada, a mesma deve obedecer à regra do artigo 18.º da CRP que indica claramente que a lei só pode restringir os direitos, liberdades e garantias nos casos expressamente previstos na constituição, *"devendo as restrições limitar-se ao necessário para salvaguardar outros direitos ou interesses constitucionalmente protegidos"* – como é o caso da parentalidade.

A formulação actual permite a lesão diária dos direitos atinentes à protecção da parentalidade, por obrigar os militares a negligenciar, contra a sua vontade, por falta de conhecimento e sensibilidade das chefias e da tutela ministerial, os poderes e deveres de assistência à família.

É portanto de elementar justiça a salvaguarda de situações em que cidadãos – casados ou a viver em união de facto ou monoparentais - possam ver claramente expressos direitos que salvaguardam a fundamental relação de parentalidade e o seu devido exercício.

103.º - Licença por motivo de transferência. Pretende-se estabelecer uma nova formulação do texto, no fundo retirando apenas a palavra *"até"*. Assim, o texto passaria a referir que quando o militar mude de residência habitual, por força de transferência ou deslocamento, é-lhe concedido um período de licença de 10 dias seguidos.

O período de licença apresentado, resultante de facto que não tem origem no militar, para que este possa reorganizar minimamente a sua vida, deve implicar um período de licença com duração certa e não um período sujeito à arbitrariedade.

107.º - Reclamação e Recurso; 109.º - Reclamação; 110.º - Recurso hierárquico; 111.º - Impugnação Judicial. Pretende-se estabelecer nova a formulação para o nº 3 do artigo 107.º determinando, sem outras *nuances*, que o direito reconhecido no nº 2 do mesmo artigo pode ser exercido mediante reclamação ou recurso, que podem ter como fundamento a ilegalidade ou a inconveniência do acto impugnado.

Pretende-se estabelecer nova formulação para o artigo 109.º, simplificando-o e tornando o processo mais célere, determinando no seu nº 1 que a reclamação do acto administrativo é individual, escrita, dirigida e apresentada ao autor do acto, no prazo de quinze dias a contar da sua notificação pessoal. O seu nº 2 passará a referir que a reclamação

SUNTO ENCERRADO!

é decidida no prazo de quinze dias.

Pretende-se estabelecer nova formulação particularmente para o nº 1 do artigo 110.º, estabelecendo que o recurso hierárquico deve ser dirigido ao mais elevado superior hierárquico do autor do acto, salvo se a competência para a decisão se encontrar delegada ou subdelegada, mantendo-se iguais todos os outros números deste artigo.

Pretende-se ainda estabelecer uma nova formulação para o artigo 111.º, objectivando que a **ação de impugnação judicial é intentada com os pressupostos, nos prazos e termos fixados no Código de Processo nos Tribunais Administrativos.**

Entende-se que resulta do regime dos artigos 107º e seguintes que este novo EMFAR pretende concretizar um regime diferente de notificações e actos administrativos lesivos, diferente do que no novo Código do Procedimento Administrativo (CPA) se encontra, conforme se constata quando se confrontam por um lado os artigos 107º a 112º, especialmente o 111º, nº1, do novo EMFAR e os artigos 184º a 199º do novo CPA, especialmente o Artigo 185.º.

Efectivamente, nesta parte, o regime do novo CPA ao determinar que as reclamações e os recursos geralmente têm carácter facultativo quando em comparação com o do EMFAR que explicita que salvo delegação, só das decisões do CEMGFA ou do CEM cabe impugnação judicial, implica diferenciação de princípios e pressupostos de impugnação do acto com prejuízo para os direitos dos militares, sujeitos a regimes de prazos, notificação, reclamação e recurso hierárquico diferentes que afectam a própria impugnação judicial e os direitos dos militares.

122.º - Uso e porte de arma. Pretende-se estabelecer uma formulação mais simples e objectiva, referindo tão só que o militar tem direito à detenção, uso e porte de arma de qualquer natureza, independentemente de licença, sem prejuízo do seu obrigatório manifesto quando da mesma seja proprietário.

A alteração propugnada reflecte o sentimento de recuperação de uma dignidade própria dos militares, perdida com a actual situação em que, na prática, se submetem os militares das Forças Armadas à tutela do Ministério da Administração Interna e ao arbítrio das chefias da PSP.

129.º - Categoria de Sargentos. Para o ingresso na categoria de Sargentos preconizamos formação de nível Licenciatura, uma vez que para concorrer ao CFS já é exigido o 12º ano de escolaridade. A valorização académica dos Sargentos tem de ser um facto documentalmente comprovado e reconhecido.

Entendemos que o texto do nº 3 do presente artigo 129º deverá suprimir a alínea f) (Subsargento/Furriel), passando a ter a seguinte formulação:

"3 – Os quadros especiais relativos a esta categoria, para suprir as necessidades orgânicas dos ramos, incluem os seguintes postos:

A) *Sargento-Mor (SMOR); B) Sargento-Chefe (SCH); C) Sargento-Ajudante (SAJ);*
D) Primeiro-Sargento (1SAR); E) Segundo-Sargento (2SAR)."

132.º - Colocação de militares. Pretende-se estabelecer nova formulação no n.º 1 alínea e), tornando-o mais objectivo quanto aos fins a atingir referindo apenas o direito de preferência na colocação de militares cônjuges ou em união de facto, retirando-lhe outras condicionantes.

O claro estabelecimento de um direito de preferência nestas situações assume um importante papel na defesa dos direitos de parentalidade e vem na linha do anteriormente estabelecido, devendo portanto ser consagrado.

153.º - Condições de passagem à reserva. Sempre defendemos que a declaração para a transição para a situação de Reserva poderá ser apresentada quando todos os militares reúnam uma das seguintes condições: 36 anos de tempo de serviço militar **OU** 55 anos de idade, conformando com as regras já existentes para auferir o direito à pensão completa na Caixa Geral de Aposentações, para que não se tenha de fazer descontos muito para além do necessário, e em coerência com o já referido argumento do combate ao envelhecimento dos quadros.

Por outro lado, o nº 2 do artigo 153º implementa uma situação discriminatória, excepcionalizando alguns militares (neste particular, o quadro especial de pilotos aviadores), exclusão com a qual, obviamente não concordamos.

155.º - Outras condições de passagem à reserva; 185.º - Exclusão da promoção. Por razões desde sempre por nós defendidas e já bastamente apresentadas, propomos a imediata suspensão de eficácia, se não mesmo a revogação, do nº 2 do artigo 155º (*2 - Transita ainda para a situação de reserva o militar que seja excluído da promoção ao posto imediato nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 60.º e no artigo 185.º*) e do artigo 185º (*Fica excluído da promoção por escolha o militar que não seja promovido ao posto imediato e tenha sido ultrapassado por um ou mais militares de menor antiguidade, para efeitos de promoção, do mesmo posto e quadro especial, nos seguintes períodos: … c) Três anos, seguidos ou interpolados, no caso de … sargento -chefe; d) Quatro anos, seguidos ou interpolados, no caso de … sargento -ajudante, primeiro -sargento e cabo*).

No seguimento da alteração proposta para o n.º 5 do art.º 60.º com a epígrafe "*Não satisfação das condições gerais*" a revogação deste número e a posterior alteração do art.º 185.º mostra-se devida. O atual estado do pessoal, e a desmotivação crescente, impelem a que mecanismos automáticos de passagem à reserva e de exclusão da promoção não se mostrem consentâneos com a gestão de pessoal nas Forças Armadas.

Nesta conformidade, defendemos igualmente a necessária reconstituição das carreiras dos militares que foram abrangidos por estas medidas e se viram remetidos e empurrados para a situação de "Reserva Compulsiva" por consequência do articulado no Decreto-Lei nº 236/99 de 25 de Junho (anterior EMFAR).

185.º - Exclusão temporária da promoção. Propõe-se a possibilidade de uma nova formulação e um novo conceito para o artigo 185º, caso venha a ser revogado o seu conteúdo actual. Defendemos que o militar pode ser excluído temporariamente da promoção, ficando na situação de preterido. Assim, no seguimento da alteração proposta para o n.º 5 do art.º 60.º com a epígrafe "*Não satisfação das condições gerais*" e da revogação do n.º 2 do art.º 155.º "*Outras condições de passagem à reserva*", mostra-se devido que não se exclua automaticamente ninguém de ser promovido, ficando assim na situação de *"preterido"* – artigo 68.º, n.º 1, al**ínea** a) do EMFAR. Mais uma vez, o objectivo é negar qualquer tipo de *"condenação à morte"* mas possibilitar a recuperação e continuidade de carreira, como prevê o novo Estatuto da GNR.

156.º - Prestação de serviço efetivo por militares na situação de reserva. Pretende-se alterar a formulação do n.º 3 deste artigo, determinando que o militar na situação de reserva fora da efectividade de serviço pode ser convocado, nos termos previstos em legislação especial, para o desempenho de cargos ou para o exercício de funções de interesse público, no âmbito das missões das Forças Armadas, em organismos do Estado.

O militar na reserva não pode ser um ativo disponível para ser usado como mão-de-obra onde e quando o Estado tiver necessidade. Esta previsão, economicista atenta contra a dignidade dos Militares e pode colocá-los em situações capazes de gerarem não só mal-estar como em situações em que funcionalmente nada tenham a ver com as suas competências e dignidade.

227.º - Ingresso na categoria. O ingresso na categoria de Sargento deverá ser feita no posto de 2SAR, conforme previa o Artigo nº 261º do Decreto-Lei nº 236/99, de 25 de Junho. Este é para todos nós um Ponto de Honra!

Para além do retrocesso histórico de mais de 25 anos, esta alteração fere a dignidade dos militares Sargentos e vem trazer profundos prejuízos materiais e de carreira, para toda a vida, exclusivamente à classe de Sargentos.

229.º - Modalidades de promoção. Defendemos que a promoção aos postos da categoria de Sargentos se deve processar, a Sargento-Mor e a Sargento-Chefe por escolha, a Sargento-Ajudante por antiguidade, a Primeiro-Sargento por diuturnidade e a Segundo-Sargento por ingresso na categoria.

230.º - Tempos mínimos. Defendemos os tempos mínimos no posto de Segundo-Sargento (3 anos) e no posto de Primeiro-Sargento (5 anos), como estava previsto no anterior EMFAR.

Mas defendemos ainda que para além do conceito de "Tempos Mínimos" seja criada a figura de "Tempo Máximo" no posto, correlacionando esta situação com o tempo previsto a atingir o último escalão para cada posto na respectiva Tabela Remuneratória.

236.º Cargos e funções *(Armada)*; 241.º Cargos e funções *(Exército)*; 244.º Cargos e funções *(Força Aérea).* De acordo com o texto do preâmbulo do Decreto-Lei nº 90/2015, de 29 de Maio, *"no âmbito da valorização da carreira militar, é criada a função de chefia técnica para a categoria de Sargentos, o que permite atribuir autoridade e responsabilidades acrescidas a estes militares."*

Lendo atentamente o disposto nos artigos 270º (Marinha), 274º (Exército) e 279º (Força Aérea), verificamos que a atribuição dos cargos e os respectivos conteúdos funcionais não só não estão em conformidade como não permitem a atribuição de autoridade e responsabilidades acrescidas, tratando militares das mesmas patentes de forma completamente diferente de ramo para ramo, no que à autoridade e responsabilidade diz respeito.

É portanto necessário encontrar a forma de uniformizar esta matéria entre os Sargentos dos três ramos, reconhecendo e assumindo o disposto no Artigo 38º e no nº 2 do Artigo 129º do DL nº 90/2015 de 29 de Maio, que se transcrevem:

"Artigo 38.º

Função de chefia técnica

A função de chefia técnica consiste no exercício de autoridade conferida a um militar, assente na experiência profissional e na habilitação com especiais qualificações técnicas inerentes ao quadro especial a que pertence, que lhe permite assumir a responsabilidade pelo funcionamento, coordenação e controlo de serviços e estruturas de natureza técnica.

Artigo 129.º

Categoria de sargentos

2 — A categoria de sargentos destina -se, de acordo com os respetivos quadros especiais e postos, ao exercício de funções de comando, chefia e chefia técnica, de natureza executiva, de caráter técnico, administrativo, logístico e de formação."

Estas preocupações com o nosso Estatuto Profissional que, voltamos a repetir, não existiu desde sempre, tendo sido uma vitória obtida com duras lutas e penas, mas só alcançada 16 anos após a Revolução de 25 de Abril de 1974, ainda mais se agravam se atendermos à conjugação destas medidas com o texto e normas constantes no Regulamento da Avaliação do Mérito dos Militares das Forças Armadas, publicado pela Portaria nº 301/2016, de 30 de Novembro, para entrar em vigor em 1 de Janeiro de 2018.

Estamos obrigados a lutar duramente no sentido de alterar ou reverter muitos destes considerandos, sob pena de sermos cúmplices na descaracterização e desmantelamento da própria Condição Militar. Não queiramos ser parte integrante da Comissão Liquidatária das Forças Armadas.

Vamos responder afirmativamente quando formos chamados à trincheira, qualquer que ela seja. Vamos dizer "Presente!". Vamos defender o futuro da nossa classe, contribuindo com os nossos esforços, e luta se necessário, para defender a dignidade merecida daqueles que nunca viraram a cara à História, daqueles em quem os Portugueses sempre souberam poder confiar, os Sargentos de Portugal! ▲

Ainda o FUNDO de PENSÕES!

Na dúvida, Prejudica-se o Beneficiário!

Na sequência dos Comunicados Nacionais da ANS, 09/17 – "Ainda (e sempre…) o Fundo de Pensões!", de 17 de Abril e 10/17 – "Continua o Folhetim do Fundo de Pensões!", de 19 de Abril, em que foi denunciado o envio por parte da Secretaria Geral do MDN, de ofícios susceptíveis de criar confusão, dúvidas e sérios prejuízos aos beneficiários do Fundo de Pensões, mais de três anos depois da publicação do Decreto-Lei nº 166-A/2013, de 27 de Dezembro, que procedeu à alteração do regime dos complementos de pensão dos Militares das Forças Armadas, à transferência da responsabilidade pelo pagamento deste complemento de pensão para a Caixa Geral de Aposentações (CGA) e à fixação das regras de extinção do FPMFA, e também da publicação da Portaria nº 33-A/2014, de 16 de Janeiro, que regulamenta o regime do reembolso das contribuições efectuadas para o FPMFA, recebemos da viúva de um camarada nosso o e-mail que transcrevemos abaixo, claramente demonstrativo da frieza e falta de sensibilidade social das entidades com responsabilidade na matéria:

"*De:* ***Cidadã Devidamente Identificada***
Data: 26 de abril de 2017 às 01:39
Assunto: Comunicado Nacional 10/17
Para: contacto@ans.pt

Exmos. Senhores

Tendo tido conhecimento do V/comunicado "Continua o Folhetim do Fundo de Pensões", venho muito respeitosamente solicitar a V. Exas. que se dignem analisar a minha situação que passo a expor: O meu marido faleceu em 17-10-2015, tinha 83 anos, estava reformado e à data do seu falecimento recebia uma pensão de 386,58€ e um complemento de pensão de 140,08€, requeri os respectivos subsídios e a Caixa geral de Aposentações atribuiu-me, nesta data, uma pensão de sobrevivência de 193,29€ e informaram-me que quanto ao complemento de pensão aguardavam o parecer da Secretaria de Estado do Orçamento. Depois de várias trocas de e-mails quanto à *minha discórdia no que diz respeito à interpretação do DL 166-A/2013 de 27/12 e à minha insistência para ver resolvido o meu assunto, decorrido um ano, esta foi a resposta que me deram a mais um e-mail:*

"Ex.ma Senhora

Cidadã Devidamente Identificada
Pensionista CGA n.º XXXXXXX-XX

em resposta ao seu mail de ontem a interrogar sobre a legislação que impede a transferência de direitos do Fundo de Pensões dos Militares das Forças Armadas, entretanto falecidos, para os herdeiros hábeis a pensão de sobrevivência, em complemento do teor do mail anterior, cumpre-me informar V. Ex.ª do seguinte.

> O Decreto-Lei n.º 166-A/2013, de 27 de dezembro, procedeu à alteração do regime dos complementos de pensão dos militares das Forças Armadas e à transferência da responsabilidade pelo pagamento desses complementos de pensão para a Caixa Geral de Aposentações, somente a partir de 1 de julho de 2014, e à fixação das regras de extinção do Fundo de Pensões tendo determinado a proibição de novos participantes no Fundo e de novos beneficiários dos complementos de pensão da responsabilidade do mesmo.

Dos artigos 3º e 6º do referido diploma decorre a proibição da admissão de novos participantes no Fundo assim como novos beneficiários do complemento de pensão a partir de 1 de julho de 2014, data em que a CGA, IP, assumiu o encargo com o pagamento dos complementos de pensão que pertencia ao BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros.
A transferência de direitos para das pensões de reforma para as pensões de sobrevivência não se encontra proibida pela lei mas não está prevista. Quando surgiram as primeiras queixas dos herdeiros hábeis dos militares entretanto falecidos, após a transferência do Fundo, a CGA colocou a questão superiormente e ainda não obteve resposta, favorável ou não. Por isso, a prática adotada tem sido de não reconhecer um direito que não se encontra previsto na lei.

Com os melhores cumprimentos.

CGA - UAC12 - Equipa de Atendimento Escrito
Assistente de Direção - António Pais de Almeida"

Agora, decorridos 18 meses a situação encontra-se exatamente igual, pelos vistos continuam a aguardar resposta da Secretaria de Estado do Orçamento.

Agradecendo a atenção dispensada, e aguardando uma resposta subscrevo-me com os melhores e mais respeitosos cumprimentos.

Cidadã Devidamente Identificada"

Se foi natural estranhar a oportunidade daqueles ofícios da Secretaria-Geral do MDN, mais de três anos depois dos prazos estipulados, e se se considerou ser ardilosa a forma pouco clara como se aborda a legislação em causa, sem explicar detalhadamente aos beneficiários (no estrito cumprimento dos artigos 4.º, 10.º e 11.º do Código do Procedimento Administrativo) todas as consequências dos actos praticados, reforçam-se as razões de preocupação, aliadas a um misto de revolta, com a resposta que a dita equipa de atendimento escrito da CGA envia para esta senhora, e o facto de mais de dois anos depois do solicitado ainda não ter havido nenhum parecer clarificador por parte dos responsáveis políticos e administrativos.

Como sabemos, as situações dos diferentes beneficiários são elas mesmas diferentes. Cada caso é um caso! Mas, pelos vistos, na dúvida … prejudica-se a beneficiária! ▲

Comemorar Abril, Debatendo com a Juventude!

No dia 19 de Abril teve lugar no Auditório Jorge Maurício, na Sede Nacional da ADFA um debate sobre o 25 de Abril para o qual a ANS, representada pelo Secretário da Direcção Vitor Geitoeira, entre outras associações, foi convidada a participar, assim como alguns membros do governo e alguns parlamentares, contudo sendo principalmente dirigida aos representantes das juventudes partidárias por só terem vivido no pós 25 de Abril e em democracia.

É de salientar que ao fundo do Auditório se encontrava uma faixa que enquadrava bem o evento, com a frase "AS VÍTIMAS JUSTAS DE UMA GUERRA INJUSTA".

Na introdução ao debate, o Presidente da Direcção Nacional da ADFA, Comendador José Arruda, que presidia à mesa e moderava o debate, fez uma resenha histórica da colonização Portuguesa no contexto de então, do regime

de ditadura e opressão, da negação de soluções políticas e da mobilização, em massa, da força da juventude para uma guerra imposta pelo regime na qual perderam a vida quase 10.000 dos seus melhores filhos, e das dezenas e dezenas de milhar de feridos e deficientes das Forças Armadas, assim como as baixas entre a população civil que perdurou sempre nas várias campanhas em África, em Timor e nos territórios de Goa, Diu e Damão, com especial incidência a partir de 1961 (início da luta armada em Angola e queda dos territórios Indianos), em que mais uma vez os militares foram vítimas e bodes expiatórios do regime, guerra essa da qual o país e o seu povo nada beneficiou continuando pobre, com altos índices de analfabetismo e iliteracia, e que só teve fim com a Revolução do 25 de Abril.

Da parte dos representantes das juventudes partidárias presentes houve as mais variadas intervenções, desde o jovem do PSD com um discurso eloquente e de uma retórica bem elaborada a elogiar o 25 de Abril e a citar Zeca Afonso (o que não deixou de causar espanto) para logo de seguida se justificar dizendo não ter problemas de o fazer, ter admiração por aqueles que foram vítimas da guerra pois ele próprio cresceu com educação militar por ser filho de Oficial e ter sido aluno do Colégio Militar, até ao exemplo do jovem do Bloco de Esquerda com um discurso um pouco ingénuo insistindo na não necessidade de existirem Forças Armadas, de não ser necessário haver guerras, contra o belicismo, confundindo o facto de os militares serem treinados e preparados para a guerra não implicar que os mesmo desejem a guerra, mas serem os políticos que determinam as guerras a fazer, muitas delas fora de portas, nas quais são os militares os alvos prioritários.

Perante a abordada possibilidade do regresso do SMO, os jovens partidários mostraram-se maioritariamente contra, quer de uma forma aberta, quer de forma mais tímida, alegando alguns que a essência da democracia é ninguém dever fazer nada contra a sua vontade. Houve na audiência quem lhes lembrasse a Constituição e o dever de todos os cidadãos na defesa da nação, sendo as Forças Armadas a componente armada da mesma.

Vitor Geitoeira ▲

EUROMIL NO CONSELHO DE DIREITOS HUMANOS DA ONU

Na qualidade de Organização Não Governamental (ONG), com estatuto consultivo no Conselho Social e Económico das Nações Unidas (ECOSOC), a EUROMIL participou, como observador, na 35ª sessão do Conselho dos Direitos Humanos (CDH), em Junho de 2017.

Composto por 47 Estados-Membros, eleitos por três anos, o CDH é o principal órgão Intergovernamental das Nações Unidas responsável pelos Direitos Humanos. Reunindo em Genebra, este Conselho trabalha para, globalmente, reforçar a proteção e promoção dos direitos humanos e aborda e analisa situações resultantes de violações destes direitos.

Entre outros, o CDH avalia e considera o trabalho do seu departamento de Procedimentos Especiais, nomeadamente especialistas independentes de direitos humanos cujo mandato é relatar ou aconselhar sobre os direitos humanos numa perspectiva temática ou específica de cada país. Isso inclui o Relator Especial sobre os direitos à liberdade de reunião pacífica e de associação.

Annalisa Ciampi, nova titular do cargo, participou no CDH como Relatora Especial da ONU sobre os direitos à liberdade de reunião pacífica e de associação, pela primeira vez, em Junho de 2017. Nesta ocasião, a EUROMIL participou no encontro e aproveitou a oportunidade para apresentar ao CDH uma declaração escrita, para defender o direito à liberdade de associação dos militares. Ficou agendada para 29 de Junho, uma reunião bilateral com a Relatora Especial e o Presidente da EUROMIL para discutir esta questão com maior profundidade.

No âmbito desta 35ª sessão do CDH, a EUROMIL assistiu ainda ao lançamento do "site" *FoAA Online!*, uma ferramenta criada pelo anterior Relator Especial da ONU, Maina Kiai, que procura fornecer argumentos para aqueles que estão envolvidos na temática de liberdade de reunião e de associação.

A EUROMIL procura envolver-se ainda mais com os diferentes mecanismos de monitorização dos direitos humanos no âmbito das Nações Unidas tendo em vista apoiar "Cidadãos em Uniforme" em todo o mundo. ▲

A Directiva do Tempo de Trabalho é aplicável às Forças Armadas

Juntamente com a proposta para a criação de um *"Pilar Europeu dos Direitos Sociais"* a Comissão Europeia publicou, em 26 de Abril de 2017, dois importantes documentos sobre a Directiva Tempo de Trabalho (DTT) *(Working Time Directive – WTD)*:

Um dos documentos é uma comunicação interpretativa destinada a orientar e clarificar a aplicação da directiva relativa ao tempo de trabalho. A comunicação interpretativa analisa principalmente a jurisprudência estabelecida pelo Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias sobre esta questão em mais de cinquenta acórdãos desde 1993. A nota importante para o pessoal militar é que a Comissão Europeia estabelece que esta directiva é aplicável às Forças Armadas. A exclusão dos trabalhadores - incluindo o pessoal militar - deve ser interpretada de forma restritiva e deve ter em conta a natureza das tarefas executadas e não a do sector do emprego.

O outro importante documento é um relatório de implementação que avalia a situação actual nos diferentes Estados-Membros. O relatório sublinha que, em alguns Estados-Membros, as categorias de trabalhadores estão excluídas do âmbito de aplicação da DTT - no sector público, são habitualmente excluídas as Forças Armadas - e afirma claramente que tais disposições não são conformes com as exigências da Directiva (DTT).

A EUROMIL está activamente envolvida nesta questão e, no início deste ano, enviou um ofício ao comissário europeu Thyssen, responsável pela matéria, para explicar a situação particular do pessoal militar. Na sequência da publicação dos dois referidos documentos, a EUROMIL manifestou a sua satisfação com os esclarecimentos relativos ao tempo de trabalho do pessoal militar a nível europeu e defende que agora legitimamente se espera uma rápida aplicação na legislação nacional dos Estados-Membros.

Recordamos que no passado dia 16 de Março, sobre esta temática, a EUROMIL, promoveu em Lisboa, uma Mesa Redonda com representantes de associações e sindicatos militares de Portugal, Espanha, Malta, Grécia e Chipre, representantes políticos e sindicais de Portugal, um diplomata de Malta, e especialistas na matéria da Irlanda e da Alemanha. ▲

Presidium da Primavera reuniu em Berlim

Em 20, 21 e 22 de Abril de 2017, mais de 80 delegados de 27 associações membros da EUROMIL reuniram-se em Berlim para o 115º Presidium, estando a ANS representada pelo seu novo Presidente, Mário Ramos, que fez a sua apresentação pública à EUROMIL, o membro do Presidium e Vice-presidente da ANS, Rogério Graça, e o membro da Direcção da EUROMIL, Lima Coelho.

O presidente da EUROMIL, Emmanuel Jacob, deu início aos trabalhos apelando a um minuto de silêncio em memória dos militares que pereceram no desempenho da missão de defesa e segurança da Europa e do mundo. No seu discurso de abertura sublinhou a necessidade de uma cooperação de defesa mais estreita a nível europeu e mencionou o trabalho recentemente realizado pela EUROMIL neste campo.

O presidente da DBwV, organização anfitriã, André Wüstner, na sua intervenção, sublinhou que o pessoal militar empenhado na prevenção de conflitos, manutenção e restauração da paz, merece as melhores condições para cumprir o serviço e que as missões militares actualmente só podem ser bem sucedidas se forem realizadas por militares altamente motivados, equipados e bem treinados.

A ministra alemã da Defesa, Úrsula von der Leyen, felicitou a EUROMIL por seu 45º aniversário e sublinhou o seu forte sentimento europeu. Alertou para a necessidade de mais segurança na Europa e também mais solidariedade europeia. A ministra disse que a ideia de um exército da UE poderia ser um objectivo de longo prazo, mas os esforços de cooperação em pequena escala são necessários no curto prazo. Mais gastos também são necessários porque os militares precisam estar bem equipados. Destacou ainda, que é crucial que as forças armadas sejam um empregador moderno e atraente. Abordando a relação com a associação alemã, a ministra disse que "André Wüstner é o meu ouvido nas tropas, lutamos juntos". No seu entender, os decisores políticos devem assim ouvir as preocupações das associações militares.

Delegações portuguesas da ANS, AOFA e AP presentes no 115º Presidium

Após um breve intervalo, realizou-se um painel de discussão sobre "*Mecanismos de queixa nas missões lideradas pela UE*". Neste debate participaram, Hans-Peter Bartels, Comissário Parlamentar das Forças Armadas Alemãs, que sublinhou o fato de que os soldados têm os mesmos direitos que qualquer outro cidadão na Alemanha.

O general Gen van Griensven, inspetor-geral das Forças Armadas Reais da Holanda, no seu entender, disse que se algo acontecer, deve ser resolvido na hierarquia, através do procedimento nacional e não em Bruxelas ou em qualquer outro lugar.

Hirsch-Ziembinska, Representante da Provedoria de Justiça Europeia, explicou que, há alguns anos atrás, não estava claro a quem recorrer em caso de queixa relativa ao pessoal nas missões da UE, mas que após estudos e pesquisas, a Provedoria de Justiça da UE apoiou o estabelecimento de um mecanismo de reclamações na Agência FRONTEX para garantir a conformidade dos direitos humanos.

A Sra. Arnaez, Directora de Direitos Fundamentais da Agência FRONTEX, lembrou a reforma da FRONTEX como a nova Agência Europeia da Guarda Costeira e da Costa, na qual o mecanismo de queixa foi criado em 2016 e foi estabelecido um procedimento de reclamação para monitorar e garantir o respeito dos direitos fundamentais.

O Sr. Sohst, representante da associação DBwV, explicou resumidamente o sistema alemão e o papel importante do comissário parlamentar das forças armadas e da associação militar para garantir que os direitos e os interesses dos soldados sejam protegidos.

No final os participantes concordaram que o estabelecimento de mecanismos de reclamação é uma questão de transparência e responsabilidade e que às vezes é difícil trabalhar apenas com estruturas nacionais. Por conseguinte, podem ser necessárias regras, práticas e instituições comuns.

Durante a tarde, os delegados dividiram-se em três sessões de workshop, com os temas: segurança interna e externa, carreiras de curto prazo para o pessoal militar e princípios comuns do apoio médico nas missões de Segurança e Defesa da EU. Após as sessões de workshop, os delegados tiveram a oportunidade de se reunirem em grupos regionais para discutir questões de interesse comum.

No segundo dia da reunião do Presidium, foram discutidas as medidas e as políticas para o futuro do desenvolvimento da EUROMIL, tal como a aprovação do orçamento. Foi aceite a integração do Sindicato Independente de Defesa (NSO) da Macedónia com o estatuto de "observador" passando a EUROMIL a contar agora com 34 associações membros de 22 países. A próxima reunião do Presidium será realizada em Outubro de 2017 em Riga, na Letónia.

Rogério Graça

Delegados representantes dos países do Sul da Europa (Portugal, Espanha, Itália, Malta, Grécia e Chipre) em reunião de trabalho

As Pensões dos Militares na Europa

Na reunião de Direcção da EUROMIL, em 20 de Abril passado, por ocasião do 115º Presidium Meeting, em Berlim, um dos pontos da ordem de trabalhos foi a actualização da posição da EUROMIL acerca do sistema de pensões de reforma para os militares.

Devido à crise financeira e económica, os orçamentos nacionais foram severamente reduzidos na maioria dos países. Por outro lado, as alterações demográficas levam a uma situação em que o número de idosos aposentados excede o número de jovens que entram no mercado de trabalho. Estes desenvolvimentos colocam sob forte pressão os sistemas de pensões, em toda a Europa. Esta situação levou a que não só os governos nacionais, mas também as instituições europeias tenham percebido a importância e a necessidade dos sistemas de pensões.

Enquanto a maioria dos debates públicos estabelece a diferença entre empregados, trabalhadores independentes e funcionários públicos, a situação específica do pessoal militar muitas vezes não é tratada. Isto transmite a impressão de que as pensões dos militares estão plenamente integradas nos sistemas nacionais de pensões. É verdade que em muitos países europeus, as pensões militares fazem parte das pensões dos serviços públicos. Mas na maioria dos estados europeus as pensões militares são administradas por regras específicas. Como os interesses sociais e profissionais dos militares não param após a sua transição para a situação de reforma, a EUROMIL defende a promoção de sistemas de pensões dos militares, justos e sustentáveis.

No âmbito das pensões dos militares, a EUROMIL destaca os seguintes aspectos, que devem ser considerados como padrões mínimos:

- Os militares reformados (bem como as suas viúvas e dependentes legais) não podem ser colocados em risco de pobreza e devem poder beneficiar de um nível de vida decente. Devem partilhar o bem-estar económico do seu país e, consequentemente, poderem participar activamente na vida pública, social e cultural.

- As pensões dos militares reformados devem ser fixadas de modo a preservar o mesmo nível de vida dos seus camaradas no serviço activo.

- Considerando as exigências específicas e exigentes de uma carreira militar, uma transição para a situação de reforma mais cedo do que o funcionário público médio pode ser aplicada, mas não deve funcionar em detrimento do militar aposentado.

- Outra forma de compensação para uma carreira exigente poderia ser através da atribuição de subsídios especiais para os militares que serviram em missões no exterior.

- Considerando que muitas vezes o pessoal militar tem uma carreira limitada (contratos de curta duração ou contratos limitados no tempo), é importante que os seus direitos à pensão possam ser transferidos para outro sistema de pensões.

- O pessoal militar que seja considerado inapto para continuar a carreira militar por motivos médicos, físicos ou psicológicos deve ter direito a uma pensão de invalidez.

- O pagamento das pensões é uma responsabilidade dos governos, pelo que se deve manter um justo equilíbrio entre os activos e os reformados, não sobrecarregando os primeiros e mantendo pensões adequadas para estes últimos.

- O princípio da igualdade de tratamento entre homens e mulheres deve ser tido em conta na legislação relativa às pensões. O facto de cada vez mais homens e mulheres terem "interrupções de carreira", muitas vezes para cuidar de crianças ou idosos não devem ter um efeito negativo sobre os seus direitos de pensão. ▲

CORREIO DOS LEITORES

"Os tempos estão a mudar!" Já ouvimos esta expressão, vezes sem conta, e os mais cautos nem lhe dão grande crédito, seja porque vem quase sempre com um discurso revanchista agregado, do qual querem proteger os seus ouvidos, seja porque se trata de uma inevitabilidade – o mundo e as sociedades não são imutáveis, evoluem, para o bem e para o mal...

Mas o caso que trago aqui consiste numa mudança, não fruto da evolução, por conseguinte natural, mas objecto de manobras infames, claramente concertadas e perpetradas por alguns oficiais em consonância com o poder político, que visam inequivocamente esvaziar a pouca autoridade que a classe de sargentos ainda tem e desvalorizar o seu conteúdo funcional. As Forças Armadas passam por um período complicado de escassez de "mão-de-obra barata", que teve início no fim do serviço militar obrigatório e continuidade no regime de voluntariado e contrato que, entretanto, surgiu para colmatar esse problema, mas que resultou num meio fracasso, por ser pouco apelativo para a juventude, que mesmo em tempo de crise "torce o nariz" à opção militar. O produto final foi o de umas Forças Armadas com "muita gente para mandar e pouca para trabalhar", muitos timoneiros e poucos remadores, e agora estamos perante uma pirâmide quase invertida.

"A falta de praças resolve-se com sargentos!" ...pensou alguém, como se os sargentos não fossem os menos culpados da actual situação. Mas para isso é necessário preparar o terreno, o que tem sido feito com mestria, quer retirando autoridade aos sargentos, quer perpetuando-os nos postos mais baixos da classe. É exemplo disso o novo EMFAR publicado em 2015, que criou mais um posto para a classe de sargentos, no início da carreira (subsargento), passou a promoção a primeiro-sargento por antiguidade (vacatura) e a sargento-ajudante por escolha. Com esta "golpada" mantêm-se os sargentos durante mais anos nos postos inferiores e também se consegue que sejam mais manipuláveis e submissos, como convém, para mais facilmente aceitarem o novo paradigma (substituição das praças).

E é dentro desta campanha que se percebe alguns episódios que se vem assistindo na Escola de Tecnologias Navais da Armada (ETNA). Para quem não sabe é a maior unidade da Marinha, onde são formados os novos praças e sargentos.

Não se trata de uma unidade qualquer. É a unidade-escola por excelência da Marinha a par da Escola Naval, onde deve ser dado o bom exemplo, sobretudo da conduta, dos deveres e dos valores militares. Os mais novos assimilam aquilo que vêm e interpretam como o padrão da Marinha, a bitola que os guiará no futuro. E o que observam? Observam oficiais subalternos a "mexerem" na farda dos sargentos, na formatura geral dos alunos e guarnição.

Mexer é um termo rasca, talvez inapropriado para um artigo de opinião, mas está ao nível da atitude. Os senhores oficiais subalternos, como comandantes de companhia, deliciam-se com a oportunidade que lhes é dada pelo comando para corrigirem pormenores na farda dos sargentos, formados como comandantes de secção e até, pasme-se como comandantes de pelotão, no caso dos sargentos-ajudantes. E não o fazem de uma forma discreta e até embaraçosa para o próprio como seria suposto imaginar. Não, fazem-no demoradamente como se saboreassem o momento. E o comando? O comando tem conhecimento e, quando confrontado, desculpa-se como fez o comandante anterior, proferindo: "os sargentos que não se ponham a jeito...".

Sucede, que os pormenores que são corrigidos, não passam disso mesmo, sem qualquer significado, mesquinhices, não merecedoras de qualquer reparo. E a havê-lo, teria que ser em privado, nunca em público e perante todos os inferiores hierárquicos da unidade. Antigamente, as revistas nas formaturas começavam no primeiro praça da secção e se fosse cabo evitava-se o reparo, a não ser que fosse algo de incontornável. E quando passavam em frente aos sargentos, por circunstâncias do percurso da revista, nem olhavam. Agora, pavoneiam-se e regozijam-se na sua patética ignorância, não fazendo a mínima ideia do que é a instituição militar, nem da importância dos seus valores e princípios inerentes, como é o caso da autoridade.

Mas a campanha não fica por aqui. Com a redução do pessoal já referida, ao jantar e aos fins-de-semana, surgiu a necessidade de centralizar o fornecimento das refeições num único refeitório, no que concerne a oficiais e sargentos. Escolheram como era suspeitável o dos sargentos. Agora, pasme-se mais uma vez! No refeitório dos sargentos, os oficiais são servidos à mesa e os sargentos têm que recorrer à linha (self-service). E ao almoço, nos dias úteis, os sargentos além de continuarem a recorrer ao self-service têm que servir a sua própria sopa. No final da linha estão colocados 3 caldeirões e conchas para esse efeito. Justificação dada pelo serviço do rancho: falta de pessoal. No entanto, já a pensar na tal falta de pessoal, o refeitório de oficiais foi recentemente equipado para fornecer refeições em self-service. Só que os senhores oficiais não abdicam de ser servidos à mesa, mesmo depois de efetuadas obras avultosas, com custos significativos para o erário público. Se faltam praças para servir à mesa, retira-se a que está na linha dos sargentos para fornecer a sopa e os sargentos que se desenrasquem! É bom que tenhamos em mente que nem nas prisões os presos servem a sua própria sopa, porque além de tudo o mais não é higiénico. O que seria se a ASAE pudesse fiscalizar os refeitórios militares?

Também no que concerne às avaliações dos militares, a ETNA mantem-se fiel a este paradigma. Os sargentos-mores e sargentos-chefes da unidade, pelos vistos, não têm credibilidade para avaliar sargentos até ao posto de primeiro-sargento, inclusive. O comando não deposita confiança nos seus sargentos "superiores", mesmo em final de carreia, com larga experiência acumulada. Mas determina que um segundo-tenente com menos de 30 anos de idade, sem qualquer experiência de Marinha e pouca de vida, possa avaliar um sargento. Aliás esta prática começa a ser useira e vezeira nas unidades, estabelecimentos e órgãos da Marinha, sendo legítimo suspeitar que se trata de uma medida concertada. Só que tal prática contraria o Regulamento de Avaliação de Mérito dos Militares da Marinha (RAM), que no nº 4 do seu artigo 14.º determina que o escalão do primeiro avaliador deve ser tão baixo quanto possível, desde que exerça funções de chefia, conceito reiterado no novo regulamento SAMMFA publicado a 9 de Novembro de 2016.

… E depois criaram o cargo de "assessor do CEMA para a categoria de sargento" e de adjunto do comandante da unidade, ao arrepio do EMFAR (o primeiro estatutariamente só existe para a Força Aérea e o segundo para o Exército) para que os sargentos fiquem com a ilusão que agora, finalmente, são considerados… É bem certo o ditado: com papas e bolos se enganam os tolos!

Leitor devidamente identificado ▲

A Lei 9/2002 e os Antigos Combatentes

Da parte de Jorge Russell, associado da ANS, combatente no Ultramar, Furriel Miliciano, recebemos a solicitação de publicação de uma carta que dirigiu ao Presidente da Liga dos Combatentes, na sequência de um Editorial da revista "Combatente", órgão oficial da Liga dos Combatentes.

Está em causa o incumprimento, adulteração e desvirtuamento que os sucessivos governos têm feito à Lei 9/2002 e a falta do merecido respeito a gerações de militares que serviram o País nas Forças Armadas em cenários de guerra.

Esta não é uma matéria de exclusiva preocupação para os antigos combatentes mas deverá suscitar a reflexão e a preocupação daqueles que estão hoje ao serviço das Forças armadas e também daqueles que o pretendam vir a fazer. A forma como sucessivos governos têm tratado gerações de veteranos deve fazer com que não fiquemos indiferentes!

Exmo. Senhor Joaquim Chito Rodrigues
Liga dos Combatentes

De: Jorge Bártolo Wager Russell
Costa da Caparica, 11 de Abril de 2017

Exmo. Senhor Presidente da Liga dos Combatentes,
Li, como sempre faço, o editorial da revista "Combatente" que me foi enviada este mês.
Nesse editorial de sua autoria, advoga o senhor a possibilidade de se retirar o pouco que ainda resta do subsídio concedido aos antigos combatentes para que essa verba seja posta à disposição da Liga dos Combatentes ou de outras instituições idóneas para a construção de lares e unidades de cuidados continuados e paliativos.
Não é a primeira vez que escreve sobre o tema só que, desta vez vi-o ser muito concreto na análise que faz sobre o incumprimento, adulteração e desvirtuamento que os sucessivos governos têm feito à Lei 9/2002.
Vi-o, pela primeira vez considerar irrisório o que hoje é conferido aos antigos combatentes e afirmar conhecer o que afinal é público, que a maior parte dos combatentes consideram o que hoje recebem uma esmola, um insulto às suas dignidades de homens que serviram a Pátria e que a juraram defender até à última gota de sangue.
Vi-o reconhecer o facto absolutamente abominável de o Estado até às viúvas que continuavam a receber aquela pequeníssima verba de uns escassos euros anuais, o lhes ter retirado.
Pela primeira vez o senhor analisa corretamente a situação, pese embora eu nunca ter lido escrito por seu punho, ou ouvido de sua boca, nenhuma crítica às maldades que se vem fazendo à referida Lei desde há muitos anos.
Eu sei que não será fácil afrontar a tutela mas esse deveria ter sido o seu papel, como representante de todos os combatentes, pelo menos os que são associados na Liga.
E deveria ter pugnado para que não desvirtuassem a Lei 9/2002, como muito bem escreveu agora.
Não o fez até agora. Pelo menos que eu ou os restantes combatentes tivéssemos dado por isso.
Pois bem, depois de, no seu editorial ter analisado corretamente o que se passa com a Lei 9/2002, o que propõe o senhor?
Que a Lei seja respeitada?
Que as Leis e Decretos-Lei que a tem vindo sucessivamente a desvirtuar fossem deitadas ao lixo?
Que o subsídio de antigo combatente fosse aquele que a Lei 9/2002 prevê?
Nada disso!
O senhor propõe que o pouco que ainda lhes é pago e que, como escreveu, reconhece que para alguns antigos combatentes 57 euros anuais (!) ainda é melhor que nada, lhes seja retirado e essa verba entregue à Liga ou "outras instituições idóneas" (será a Cruz Vermelha, será a Santa Casa? Quem sabe, quem saberá lá diz o cuco da história…) para que se possam construir mais uns lares para os combatentes a necessitar de abrigo ou de local onde possam receber cuidados continuados ou paliativos.
Eu pasmo!
Como pode o presidente de uma Liga que, quanto muito só aos sócios diz respeito, propor algo que vai afetar muitos milhares de antigos combatentes que nem sócios da Liga são?
Mas concedo que seja por boa vontade sua.
Pena é que essa boa vontade não tivesse aparecido há mais tempo para defender a Lei 9/2002.
Pena é que, há mais tempo não tivesse afrontado a tutela fazendo-a ver da iniquidade, da verdadeira traição aos antigos combatentes aquando da publicação do Decreto-Lei 160/2004!
Pena é que não se tivesse oposto, frontal e publicamente aquando da famigerada Lei 3/2009!
Pena é que não tivesse vindo à liça aquando o Poder começou a taxar em sede de IRS o miserável subsídio.
Pena é ainda que não lhe tivesse ouvido uma palavra sobre o verdadeiro esbulho às viúvas dos antigos combatentes.
Onde andava o senhor nesses momentos?
Não o vi ou ouvi.
Vir agora propor que o pouco que ainda é pago seja retirado é algo que nem palavras têm para ser adjetivado.
Prezado consócio e Presidente da Liga senhor Joaquim Chito Rodrigues, os lares para idosos e os lares para cidadãos a necessitar de cuidados continuados é um imperativo constitucional dos deveres do Estado. Para todos os cidadãos!
Pugne por isso como cidadão e estarei certamente de acordo consigo e ao seu lado na luta por essa causa.
Para retirar ainda mais ao pouco que já é dado aos antigos combatentes não conte o senhor comigo nem com a esmagadora maioria dos antigos combatentes que ainda vamos teimosamente estando vivos.
Se tivermos de ir para a Assembleia da República ou para os jornais, rádio e televisão denunciar tudo isto não hesitaremos em fazê-lo.
Pela parte que me diz respeito, elucidarei todos os antigos combatentes que possa.
Quanto a si, passar à História como um dos coveiros do subsídio dos antigos combatentes é coisa que, certamente não desejará.

Com os meus melhores cumprimentos

Jorge B. W. Russell

ACTIVIDADE ASSOCIATIVA

Depois da Tomada de Posse dos novos órgão sociais da ANS, a actividade associativa não perdeu intensidade, apesar da necessária adaptação de novos elementos e da passagem de pastas e "*dossiers*" aos novos titulares. Contudo, a exigência na luta associativa mantêm-se elevada e a necessidade de responder às inúmeras solicitações, legislativas e não só, obriga a forte empenhamento de todos quantos apoiam o trabalho associativo.

De alguns aspectos dessa intensa actividade, apresentamos um breve resumo:

15MAR – Cerimónia na Casa do Alentejo, em Lisboa, da Tomada de Posse dos novos órgãos socias da ANS;

16MAR – Mesa Redonda promovida pela EUROMIL, acerca da Directiva do Tempo de Trabalho, no Hotel Fénix, em Lisboa. ANS representada por M.Ramos e L.Coelho;

20MAR – Partida para Bruxelas de uma delegação de Associações e Clubes militares, no âmbito de uma visita ao Parlamento Europeu, promovida pelo Partido Comunista Português. Delegação da ANS composta por J.Gonçalves, A.Taveira, R.Graça, N.Mateus, V.Silva, V.Geitoeira, R.Lopes e A.Mendes;

22MAR – Reunião/Debate no Parlamento Europeu;

25 MAR – Regresso de Bruxelas da Delegação de Associações e Clubes Militares;

28MAR – Reunião na sede da ANS, da Comissão Promotora do Almoço Comemorativo do 25 de Abril (CSA, CPA, ANS, AOFA e AP). Delegação da ANS composta por M.Ramos, A.Taveira, J.Gonçalves e L.Coelho;

30MAR – Reunião na Câmara Municipal de Almada no âmbito do almoço comemorativo do 25 de Abril. ANS representada por J.Gonçalves;

03ABR – Assembleia Geral de Apresentação de Contas e Plano, na sede da ANS;

05ABR – Audiência com o Grupo Parlamentar do CDS-PP. Delegação da ANS composta por M.Ramos, V.Silva, F.Paiva e J.Galvão;

07ABR – Audiência com o General CEME. Delegação da ANS composta por M.Ramos, C.Colaço e V.Geitoeira;

09ABR – Cerimónia no Mosteiro da Batalha, no âmbito da Batalha de La Lys, promovida pela Liga de Combatentes. ANS representada por M.Pereira e A.Mendes;

09ABR – 1º Encontro Nacional da União de Antigos Combatentes, em Boleiros, Fátima. ANS representada por J.Pereira e L.Coelho;

10ABR – Audiência com o General CEMGFA. Delegação da ANS composta por M.Ramos, C.Colaço e N.Mateus;

11ABR – Audiência com o General CEMFA. Delegação da ANS composta por M.Ramos, A.Taveira, N.Mateus e V.Silva;

12ABR – Audiência com o Grupo Parlamentar do PS. Delegação da ANS composta por M.Ramos, A.Taveira, A.Mendes e P.Contreiras;

18ABR – Cerimónia de Tomada de Posse dos novos Órgãos Sociais da AP. ANS representada por M.Ramos e L.Coelho;

19ABR – Debate com Juventudes Partidárias promovido pela ADFA no âmbito do 43º Aniversário do 25 de Abril. ANS representada por V.Geitoeira;

20, 21 e 22ABR – 115º Presidium Meeting da EUROMIL, em Berlim, Alemanha. Delegação da ANS composta por M.Ramos, R.Graça e L.Coelho;

23ABR – Almoço comemorativo do 43º aniversário do 25 de Abril, na sfuap, Cova da Piedade, Almada, promovido por CSA, CPA, ANS, AOFA e AP, com o apoio da CMAlmada;

24ABR – Comemorações do 43º aniversário do 25 de Abril na Praça Paiva Couceiro, em Lisboa. ANS representada por L.Bugalhão, A.Taveira, A.Martis e L.Coelho;

25ABR – Desfile na Avenida da Liberdade, em Lisboa, comemorativo do 43º aniversário do 25 de Abril;

29ABR – Almoço Comemorativo do 1º de Maio e do 43º aniversário do 25 de Abril, promovido pela URAP – União dos Resistentes Antifascistas Portugueses, na SFUAP, Cova da Piedade, Almada. ANS representada por L.Coelho;

03MAI – Reunião do Secretariado Executivo da ANS na sede, em Lisboa;

04MAI – Apresentação de um livro sobre Carreiras Militares, no IUM, em Pedrouços, Lisboa. ANS representada por L.Coelho;

05MAI – Cerimónia do 33º aniversário da Delegação nº 1 do CSA, no Feijó. ANS representada por M.Ramos;

08MAI – Cerimónia no CPA, alusiva ao lançamento da medalha do Dia da Marinha. ANS representada por R.Graça;

09MAI – Discussão e debate no Parlamento sobre alterações ao EMFAR. Delegação de Sargentos presentes nas galerias da Assembleia da República;

11MAI – Conferência na Fundação Gulbenkian, no âmbito das comemorações do 40º aniversário do Sindicato dos Trabalhadores de Impostos. ANS representada por L.Coelho;

11MAI – Debate sobre "Segurança e Defesa", na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, em Lisboa, promovida pelo "European Movement – Portugal". ANS representada por L.Coelho;

15MAI – Audição Pública no Auditório do Edifício Novo da Assembleia da República, promovido pelo Grupo Parlamentar do PCP, no âmbito dos Horários e Tempos de Trabalho. ANS representada por L.Coelho;

15MAI – Reunião em Lisboa, do Grupo de Trabalho (ANS/AOFA/AP) para as alterações ao EMFAR. ANS representada por L.Coelho;

17MAI – Reunião em Oeiras com a Comissão de Utentes do CAS-Oeiras. ANS representada por A.Taveira e L.Coelho;

18MAI – Reunião do Conselho Consultivo do IASFA, na sede, em Lisboa. ANS representada por J.Gonçalves;

20MAI – Cerimónia em Matosinhos, relativa ao 26º aniversário da Associação Socioprofissional da Polícia Marítima. ANS representada por L.Bugalhão;

20MAI – Assembleia-Geral do Movimento Cívico de Antigos Combatentes, nas Caldas da Rainha. ANS representada por L.Coelho;

21MAI – Cerimónias do Dia da Marinha, em Vila do Conde. ANS representada por L.Bugalhão;

23MAI - Reunião na sede da AOFA, na Trafaria, do Grupo de Trabalho (ANS/AOFA/AP) para as alterações ao EMFAR. ANS representada por L.Coelho;

24MAI – Manifestação em Lisboa promovida pela APG-GNR e pela ANSG. Delegação da ANS presente, composta por J.Gonçalves e L.Coelho;

29MAI – Audiência com o Almirante CEMA. Delegação da ANS composta por M.Ramos, R.Graça, V.Silva e N.Bento;

30MAI – Lançamento do livro da ADFA "A Geração da Ruptura", na sede nacional, em Lisboa. ANS representada por L.Coelho;

01JUN – Audiência com o Grupo Parlamentar do PCP. Delegação da ANS composta por M.Ramos, A.Taveira e N.Mateus;

02JUN – Cerimónia promovida pela Liga dos Combatentes, de trasladação dos restos mortais do General Vasco Gonçalves para a Cripta dos Combatentes, no cemitério do Alto de S. João. ANS representada por L.Coelho;

06JUN – Reunião com núcleo de Sargentos, em Évora. ANS representada por J.Gonçalves e L.Coelho;

07JUN – Cerimónia promovida pela AP, no cemitério de Oeiras, no terceiro aniversário da morte do Comendador da Ordem da Liberdade, Tarrafalista e Marinheiro Insubmisso, José Barata. ANS representada por A.Taveira, J.Gonçalves e L.Coelho;

09JUN – Teatro de Revista na Academia de Santo Amaro, em Alcântara, com o apoio da AP;

10JUN – Cerimónias do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades, realizadas no Porto. ANS representada por M.Ramos;

10JUN – Cerimónia do Encontro Nacional de Combatentes, realizada em Lisboa, junto ao Monumento aos Mortos das Guerras do Ultramar, em Belém. ANS representada por L.Bugalhão e S.Urbano;

17JUN – Seminário na Faculdade de Letras, em Lisboa, promovido pelo PCP, no âmbito do Centenário da Revolução de Outubro. ANS representada por L.Coelho;

20JUN – Sessão/Debate na Delegação nº 1 do CSA, no Feijó, integrada nas comemorações do 28º aniversário da ANS;

21JUN – Audição na Comissão de Defesa Nacional da Assembleia da República, no âmbito das alterações ao EMFAR. Delegação da ANS composta por M.Ramos, A.Taveira, C.Colaço, N.Mateus e R.Graça;

22JUN – Cerimónias fúnebres do Sargento-Ajudante Gil Benido, em Campo, Valongo. ANS representada por M.Ramos, V.Geitoeira, J.P.Leitão, J.Torres e L.Coelho;

24JUN – Cerimónias do 30º Aniversário da ASMIR, no Entroncamento. ANS representada por M.Pereira;

26 e 27JUN – Reunião da Direcção da EUROMIL, em Bruxelas. ANS representada por L.Coelho.

À hora do fecho desta edição estão em preparação diversas reuniões e actividades entre as quais a preparação de uma vigília a realizar junto à Residência Oficial do Primeiro-Ministro, em Lisboa.

Estão ainda em preparação visitas a unidades militares dos três ramos das Forças Armadas e reuniões de trabalho no âmbito de diversa legislação com grande relevância para a Condição Militar, tal como o EMFAR, o Regulamento de Avaliação do Mérito dos Militares, as questões da Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações, etc. Dos desenvolvimentos das matérias e das tomadas de posição que as mesmas venham a exigir, daremos conta na próxima edição do jornal "O Sargento".

Sargentos Promovem Vigília

junto à Residência Oficial do Primeiro-Ministro!

Depois de contactos e reuniões feitos pelo País foi possível ouvir a classe e perceber os dramas e as preocupações que atingem os militares, e neste particular os Sargentos e suas famílias.

Desde a falta de mecanismos de assistência social complementar, assistência na doença, apoio à saúde, particularmente nas guarnições do interior e das regiões autónomas (porque o país não é só Lisboa e Porto), passando pelas preocupações em consequência da publicação do EMFAR (DL 90/2015 de 29MAI) e da eventual entrada em vigor, em Janeiro de 2018, do Regulamento da Avaliação do Mérito dos Militares das Forças Armadas (RAMMFA), passando ainda pela falta de reconhecimento académico compatível com a formação dos Sargentos, das continuadas injustiças motivadas por um sistema remuneratório desigual e discriminatório, pelos deslocamentos inesperados, até à insatisfação motivada pelas alterações ao regime de reserva e reforma (DL 3/2017 de 6JAN), agravada com a inacreditável, diríamos mesmo surreal resposta aos requerimentos para passagem à situação de Reserva, negando o seu provimento face *"a um eventual indeferimento"*, figura absurda e estranha numa resposta formal a uma questão objectiva e, depois, ao seu indeferimento.

Muitas foram as questões e preocupações colocadas pelos Sargentos.

Até mesmo a situação daqueles que, há quase uma década, se viram forçados a transitar para a situação de Reserva "Compulsiva" por terem sido alvo de sucessivas ultrapassagens devido a um regulamento desajustado da realidade e à insensibilidade das chefias militares e da tutela política.

Ainda assim, a ANS, os seus dirigentes, delegados e massa associativa, continuarão a pugnar pela dignificação da Condição do Militar do Sargento, e tudo farão para procurar reverter a tentativa de desvalorização que lhes está a ser imposta por via de regulamentos discriminatórios.

Lutarão por estas questões em sede própria, em todos os locais em que tenham que o fazer, não se deixando iludir por manobras ou jogos de gabinetes, não deixando porém de dar o seu contributo a todas as entidades que o solicitem, mas tendo contudo a clara consciência de que é ao Governo e à Assembleia da República que compete legislar!

Por todas as razões expostas, os Sargentos vão efectuar uma **Vigília, junto à Residência Oficial do Primeiro-Ministro, em S. Bento, Lisboa, no próximo dia 12 de Julho, Quarta-feira, a partir das 17H30!**

Protocolos ANS

Para associados e familiares da ANS

A ANS na tentativa de criar um leque cada vez mais vasto de vantagens para os seus sócios, tem vindo a estabelecer um conjunto de protocolos com diversas empresas, na área da aquisição de serviços e produtos, em condições de desconto mais ou menos significativo. A lista pode ser enriquecida se os próprios sócios propuserem novos protocolos, mesmo que locais, que a ANS apreciará e estabelecerá, caso sejam considerados vantajosos.

Muito embora a ANS não tenha qualquer responsabilidade em caso de incumprimento de um protocolo por parte de uma dada empresa, agradecemos informação dos camaradas se for o caso, para tomarmos uma decisão adequada.

Para obteres mais informações, consulta a nossa página Web em ***www.ans.pt***
ou no Facebook em ***www.facebook.com/ANSargentos***

NACIONAIS:

- *CRUZ VERMELHA PORTUGUESA*
- *GLASSDRIVE*
- *INSTITUTO QUINTINO AIRES*
- *EMARA TRAVEL*
- *CLÍNICAS LEVITATE*
- *INSTITUTO DE MEDICINA TRADICIONAL*
- *FITOCLINIC*
- *FITNESS HUT*

ZONA NORTE:

ZONA CENTRO:

- *CENTRO MÉDICO DE COIMBRA*
- *CLÍNICA DE FISIOTERAPIA CEMEFI*
- *CLÍNICA DENTÁRIA DENTINHOS E DENTES*
- ***ÓPTICA DA MALVEIRA***
- *VALLE DOS REIS – RESIDÊNCIAS SÉNIOR ASSISTIDAS*

ZONA SUL:

- *GABINETE DE PSICOLOGIA MESTRE FRANCISCO PEREIRA*
- *AGÊNCIA FUNERÁRIA ETERNA TRINDADE*
- *RESIDÊNCIAS ASSISTIDAS PORTO SALUS*
- *CLÍNICA DENTÁRIA DENTISAÚDE*
- *HOME INSTEAD – APOIO DOMICILIÁRIO*
- *CLÍNICA VIDAMED*
- *FARMÁCIA EUSIL*
- ***ÓPTICA BERNA***
- *CLÍNICA O MEU MÉDICO*
- *CLINÍCA PELVICLINIC*
- *CLÍNICA MÉDICA E DENTÁRIA LUBIDENTE*
- *MÉDICO SOBRE RODAS*
- *SOS PET CLINICA VETERINÁRIA*
- *MONTICORPO*
- *DRAGONFLY*

- FAZ UM "LIKE" NA NOSSA PÁGINA DO FACEBOOK EM WWW.FACEBOOK.COM/ANSargentos

- CONSULTA TAMBÉM WWW.ANS.PT

- A TUA ASSOCIAÇÃO MAIS PERTO DE TI.
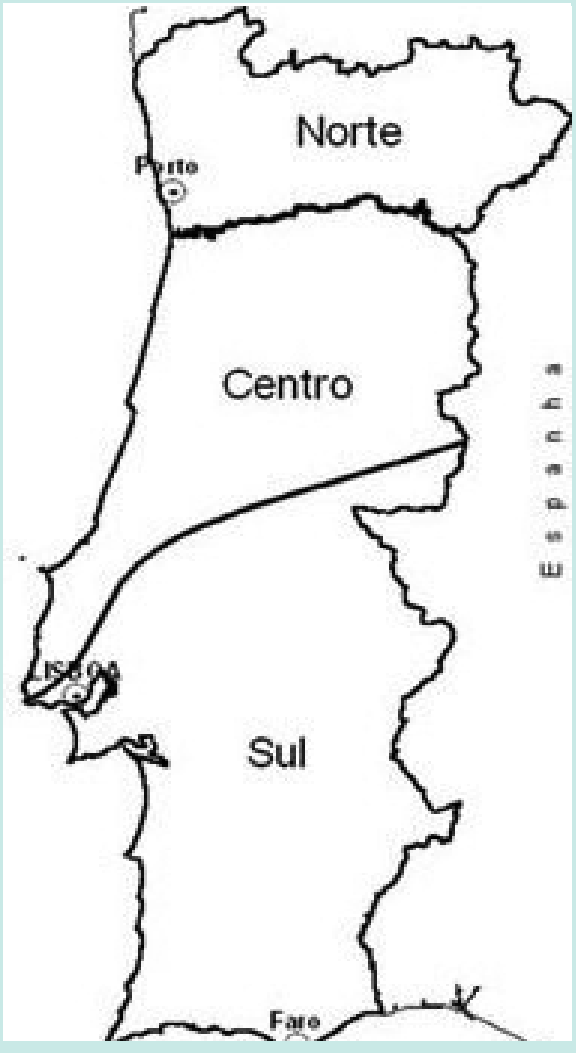
- ACTUALIZA OS TEUS DADOS PESSOAIS (MORADA, NIB PARA DESCONTO DAS QUOTAS, EMAIL, TELEMOVEL, POSTO, UNIDADE, ETC.) ENVIANDO UM EMAIL PARA CONTACTO@ANS.PT